



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**RELATÓRIO DA MISSÃO EMERGENCIAL DO CNDH SOBRE OS
IMPACTOS DO DERRAMAMENTO DE PETRÓLEO NA VIDA DE
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE SERGIPE E BAHIA**

Brasília

Dezembro, 2019



2019 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

E-mail: cndh@mdh.gov.br



Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

2019: Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

2020: Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Mesa Diretora

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Sandra Carvalho - Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil

Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Fabiana Severo - Defensoria Pública da União

Herbert Barros - Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Leandro Scalabrini - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Integrantes da Missão

Maria Izaltina Silva Santos - Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe - MOVEQ

Iara Gomes de Moura (Relatora da missão) - Integrante do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social e da Comissão Permanente Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão do CNDH

Everaldo Bezerra Patriota (Relator da missão) - Conselheiro do CNDH representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Marta Virginia Moreira Bezerra Patriota - Relatora da missão designada pelo Plenário no CNDH

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2019-2020

Poder Público

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Raquel Elias Ferreira Dodge



1º Suplente: Deborah Duprat

2ª Suplente: Domingos Sávio Dresch da Silveira

Defensoria Pública da União

Titular: Gabriel Faria Oliveira

1º Suplente: Fabiana Galera Severo

2º Suplente: Eduardo Nunes de Queiroz

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1º Suplente: Márcio Schiefler

2º Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

1º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2º Suplente: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Lucas Quental Novaes de Almeida

1º Suplente: Bruna Vieira de Paula

2º Suplente: Vanessa Sant'Anna Bonifácio Tavares

Ministério da Justiça

Titular: Natália Camba Martins



1º Suplente: Annalina Cavicchiolo Trigo

2º Suplente: vago

Departamento de Polícia Federal

Titular: Roberto Mello Milaneze

1º Suplente: José Roberto Peres

2º Suplente: Milton Rodrigues Neves

Câmara dos Deputados

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP)

Senado Federal

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): vago

Organizações da Sociedade Civil

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Everaldo Bezerra Patriota

Suplente: Marcelo Feijó Chalhó

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União

Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos

Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira



Titulares eleitos/as:

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil

Iêda Leal de Souza - Movimento Negro Unificado

Eneida Guimarães dos Santos - União Brasileira de Mulheres

Ismael José César - Central Única dos Trabalhadores

Sandra Elias de Carvalho - Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil

Cristina de Castro - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Leandro Gaspar Scalabrin - Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens

Marco Antônio da Silva Souza - Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua

Rogério Giannini - Conselho Federal de Psicologia

Suplentes eleitos/as:

Paulo Tavares Mariante - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos

Camila Lissa Asano - Conectas - Associação Direitos Humanos em Rede

Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

Cibele Kuss - Fundação Luterana de Diaconia

Leonildo José Monteiro Filho - Movimento Nacional de População de Rua

Philip Carvalho Ferreira Leite - Centro Popular de Formação da Juventude

Marcelo Kimati Dias - Associação Brasileira de Saúde Mental

Ayala Lindabeth Dias Ferreira - Setor de Direitos Humanos do MST

Lívia Ferreira da Silva - União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Secretaria Executiva



Assessoria Administrativa

Claudia de Almeida Soares

Kátia Aparecida Lima de Oliveira

Kell Adorno Rodrigues Porto

Rosane Farias Silva

Assessoria de Comunicação

Luiza de Andrade Penido

Assessoria Técnica

Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia

Ana Claudia Beserra Macedo

Caroline Dias dos Reis

Diony Maria Oliveira Soares

Isabelle de Oliveira Ribeiro

Raíssa Pereira Maciel Comini Christófaró



*Hoje fui lá no rio | Peguei meu barco fui pescar
Avistei um siri caindo | Uma garça a lamentar
Um caranguejo muito triste | Vendo um aratú chorar*

*Um maçarico falando | Para toda passarada
A praia esta toda suja | Você quase não ver nada
E lá na boca do rio | Vi uma tartaruga boiada*

*O sabacu logo respondeu | Meu amigo isso é verdade
O que esta chegando ai | E de muita crueldade
Vai atingir a nós todos | Tirar nossa liberdade*

*A tainha quando viu | Aquela grande reunião
Saltou toda espantada | Vou da minha opinião
O homem é bicho ruim | Tem a maldade do cão*

*O robalo também falou | Eu por aqui vou ficar
Sei que não posso ir | Nem ao mar visitar
Por lá esta tudo sujo | É triste só de pensar*

*A reunião cresceu | Todos bichos opinando
Cada um falava um pouco | Do que estava se passando*

*Mas depressa chegou | Um camarão pulando
Falou cheguei atrasado | Mas vou logo avisando
O óleo entrou no rio | Já vem se aproximando*

*Se assustou a ostra | Caros colegas vou falar
Se chegar aqui no mangue | Vai botar é pra lascar
O que for de marisco | Vai tudo se acabar*

*O sururu lamentou | Acenou quase chorando
Quero dizer a vocês | Que estão aqui conversando
A situação é triste | Vou ficar observando*

*O massunim quase não deixa | O sururu terminar
O que é que vou fazer | Se eu não sei caminhar
E lamentável viver | E sentir o desprazer*

*De pelos outros pagar | De repente a maré encheu
A reunião acabou | Cada um se despediu
E muitos até choraram | Adeus caros amigos*

*O maçarico falou | Eu como pescador
Vendo aquela manifestação | Não suportei a tristeza
Até fiquei sem noção | Despedaçou o meu peito
Ferindo meu coração | Que Jesus o poderoso
De nós tenha piedade | Proteja os nossos rios
E nossas comunidades | Livrando todo mundo
Dessa grande crueldade*

Genison Fio, Poeta dos Mangues
Pacatuba, Sergipe, 05/10/2019.



1. INTRODUÇÃO

A partir de carta denúncia¹ produzida por movimentos sociais dos estados de Sergipe e Bahia, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), durante sua 52ª reunião, ocorrida em 9 e 10 de outubro de 2019, deliberou pela realização de uma missão emergencial nos territórios de vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) atingidos pelo derramamento de petróleo que chegou à costa brasileira em agosto de 2019. A partir de então, previu-se a realização de visitas *in loco* e escutas ampliadas das comunidades, com o fito de averiguação dos impactos decorrentes da contaminação ambiental por derramamento de petróleo e possíveis violações dos direitos humanos.

A missão realizou-se nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019 e promoveu oitivas ampliadas de 25 comunidades de 10 municípios dos estados de Sergipe e Bahia. Ao todo foram ouvidas 107 pessoas.

Por fim, foi encerrada com a realização de uma audiência pública no auditório da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE), localizado em Aracaju, com a presença de cerca de 400 pessoas, entre lideranças de Povos e Comunidades Tradicionais da costa de Sergipe e da costa do norte da Bahia, além de representantes dos seguintes órgãos: Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB-SE), pelas Comissões de Direitos Humanos, Direito Socioambiental e Direito Urbanístico e Ambiental; Ministério Público Federal (MPF-SE); Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe (MOVECQ); Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPE-SE); Secretaria de Patrimônio da União em Sergipe (SPU-SE); Vice-Governadoria do Estado de Sergipe; Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema-SE); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrária e da Pesca de Sergipe (Seagri-SE); Defesa Civil de Sergipe; e

¹ A Carta foi assinada por: Movimento das Marisqueiras de Sergipe (MMS), Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe (MOVECQ), Movimento de Mulheres Catadoras de Mangaba (MCM), Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), Federação Estadual dos Quilombos de Sergipe, Rede Latinoamericana de Ecologia Humana, Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) e Coordenação Nacional Quilombola (CONAQ) e Conselho Gestor do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (Peac). Está disponível junto a outros documentos de referência no Anexo 2 deste relatório.



parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE).

Registra-se que todo o esforço contou com o apoio local da Comissão de Direitos Humanos da OAB Sergipe, da Defensoria Pública do Estado, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e do Ministério Público Federal.

Neste relatório, apresenta-se o detalhamento das escutas ampliadas e visitas ao Povoado Brejão dos Negros, no município de Brejo Grande (Sergipe) e povoado Siribinha, no município de Conde (Bahia).

1.1. CONTEXTO

O ano de 2019 entrou para a história do Brasil pela tragicidade da questão socioambiental. Após um início marcado pelo rompimento da barragem de Brumadinho-Córrego do Feijão, operada pela Vale, cujo resultado foi de 256 pessoas mortas e 14 que seguem desaparecidas em Minas Gerais, o país foi impactado, em agosto deste ano, com o aparecimento de manchas de petróleo ao longo da faixa litorânea e, mormente, adentrando diferentes rios, mangues e estuários.

No momento de fechamento deste Relatório, dados do Ibama² de 30/11/2019 atestam que são 834 localidades, 126 municípios e 11 estados afetados - Piauí, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro. A extensão da área contaminada coloca este evento como o maior desastre por derramamento de petróleo cru do Oceano Atlântico Sul.

A gravidade, a duração e a extensão dos impactos ainda são imensuráveis pela ciência, mas já se evidenciam efeitos de enorme gravidade sobre a vida de pescadoras, pescadores, marisqueiras, catadoras de mangaba, quilombolas, ribeirinhos/as, agricultores/as e outras pessoas que têm a subsistência e a própria vida em relação de co-dependência com os mares, rios, mangues e territórios tradicionais pesqueiros.

Apesar da envergadura do problema e das denúncias de populações da zona costeira, somente após um mês do aparecimento das primeiras manchas na linha de praia no litoral nordestino é que o tema foi noticiado pela mídia nacional e considerado na agenda das

² Dados disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo-localidades-atingidas>. Acesso em: 01/12/2019



autoridades públicas federais. Dados levantados pelo Intervozes³ demonstram que nos três jornais impressos de maior audiência do país, O Globo, Folha de S. Paulo e Estado de S. Paulo, a tragédia socioambiental só foi anunciada no dia 26 de setembro, embora segundo o Ibama, o primeiro registro de contaminação no litoral nordestino tenha ocorrido no dia 30 de agosto, na Paraíba.

Neste momento inicial, algo unificava a narrativa da imprensa nacional e as declarações das autoridades federais (Ministro de Meio Ambiente - Ricardo Salles e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama; do Presidente da República, Jair Bolsonaro; da Marinha do Brasil, dentre outras autoridades públicas): a ausência de menção ao conjunto de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) diretamente impactados pelo derramamento de petróleo. Ao negar reconhecimento a estes sujeitos enquanto fonte autorizada e pessoas impactadas, a mídia e o Estado brasileiro operam o silenciamento e a invisibilização de seus modos de vida e retira destes a oportunidade de se colocar enquanto sujeitos de direito.

“A mídia no máximo fala sobre os animais. Só fala que a tartaruga vai morrer, que o peixe boi vai morrer, e nós? E os pescadores e nós marisqueiras que vivemos destas águas? Como é que sustenta nossas famílias com esse vazamento? Nós pescadoras e marisqueiras também temos vida, também temos importância. O mangue é a vida da marisqueira. A maré é a vida do pescador”, denunciou à época uma liderança do Movimento de Marisqueiras de Sergipe.

Tentando romper este silêncio, em outubro de 2019, movimentos sociais de PCT's de Sergipe denunciaram em Carta Aberta à sociedade⁴ os efeitos perversos da combinação entre a omissão do Estado brasileiro no que tange às pautas históricas destes e os conflitos decorrentes das políticas de desenvolvimento, centrada na exportação de *commodities* e no avanço de grandes projetos de desenvolvimento sobre territórios de vida abundantes em riqueza social.

Segundo aponta a Carta, o derramamento de petróleo aparece como um tiro de misericórdia em vidas marcadas por conflitos que têm bases sociais, econômicas e históricas concretizadas na negação do reconhecimento e titulação de territórios quilombolas e pesqueiros, no avanço da especulação imobiliária e da carcinicultura sobre seus territórios,

³ <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/midia-silencia-povos-do-mar-na-cobertura-de-vazamento-no-nordeste/>

⁴ O documento foi elaborado por representantes de mais de 80 comunidades e pode ser acessada no Anexo 2 deste relatório, seção que reúne documentos de referência.



dentre outras pressões que resultam num cenário de completa violações de direitos humanos fundamentais.

“O derramamento criminoso do petróleo é um dos capítulos mais tristes da nossa história, de impacto sem precedentes sobre nossos territórios de vida e que se soma a outros ataques que já recebemos cotidianamente (...) O Estado brasileiro omite as informações que são de interesse coletivo. Não temos informações precisas sobre o tempo e dimensão dos impactos. Sentimos na pele os reflexos do desmonte das políticas ambientais e da conivência e compromisso estatal com a ação de agentes e empresas que colocam o lucro acima da vida. O cheiro dos rios, dos mangues e do mar é o cheiro de nossos corpos. A política de desenvolvimento custa a natureza, custa as comunidades tradicionais, custa a vida. Enquanto o petróleo é derramado sobre nós, o governo se preocupa com o leilão de novos blocos exploratórios”, diz um trecho da Carta.

1.2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, DADOS E ESPACIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS

Além das escutas ampliadas, visitas *in locu* e audiência pública, uma série de documentos contribuíram para a consolidação dos dados, informações e para embasar as recomendações contidas neste relatório. Dentre eles notas técnicas, pesquisas científicas e reportagens. Ao longo do texto, estes documentos serão referenciados e ao final estão disponíveis no Anexo 2 para consulta.

Os relatórios anteriores deste Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) referentes às tragédias-crime de Mariana⁵ e Brumadinho⁶ e sobre os Povos e Comunidades Tradicionais, este produzido em conjunto com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades

⁵ Relatório Sobre o Rompimento da Barragem de Rejeitos da Mineradora Samarco e seus efeitos sobre o vale do Rio Doce. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RelatriodaBarragemdoRioDoce_FINAL_APROVADO.pdf>. Acesso em: 01/12/2019.

⁶ Relatório da missão emergencial a Brumadinho/MG após rompimento da Barragem da Vale S/A. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/fevereiro/missao-emergencial-do-cndh-apresenta-relatorio-sobre-rompimento-de-barragem-da-vale/RelatrioMissoemergencialaBrumadinho.pdf>>. Acesso em: 01/12/2019.



Tradicionalis, também foram referências fundamentais⁷ (CNPCT). Além disso, as denúncias e informações colhidas durante a missão foram sistematizadas e especializadas no mapa disponível no Anexo 1.

2. VISITAS *IN LOCU*, ESCUTAS AMPLIADAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Dia 1 (23/10/2019): Visita e escuta ampliada no litoral norte de Sergipe

A primeira atividade da missão foi a visita ao litoral norte de Sergipe, no Município de Brejo Grande, situado na foz do Rio São Francisco. Na manhã do dia 23 de novembro, os/as integrantes da missão foram recepcionados/as no Centro Comunitário do Território Quilombola de Brejão dos Negros, no Povoado Santa Cruz, de onde seguiram acompanhados por moradores/as para o Povoado Carapitanga, iniciando a visita em barco pelo Rio Parapuça, tributário ao Rio São Francisco, com destino ao mar.

Na praia identificada localmente como “Costa” ou “Costinha”, foi possível constatar a presença de petróleo na água e na areia, ainda que em pequena quantidade. A explicação empiricamente formulada por moradores/as é que a maré desenterra e enterra os fragmentos de petróleo a depender de seus movimentos. Portanto, a missão em maré morta (lua minguante) só encontraria o petróleo derramado por baixo da areia, que seria novamente descoberto na próxima maré viva (lua cheia).

⁷ Povos Livres, Territórios Em Luta - Relatório sobre os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RELATRIOSOBREOSDIREITOSDOSPOVOSECOMUNIDADESTRADICIONAISv2.pdf>>. Acesso em 01/12/2019.



Ao longo do trajeto pelo rio, os/as quilombolas que conduziram a visita relataram os impactos em atividades pesqueiras e agrárias da salinização das águas fluviais, em razão da redução considerável da vazão do Rio São Francisco. Sob o impacto visual dos diversos viveiros de carcinicultura instalados em Áreas de Preservação Permanente (APP's) e de manguezais, os/as quilombolas também relataram casos de cercamento e contaminação das águas dos rios e mangues, fechamento dos portos comunitários e ameaças à vida das pessoas, praticadas pelos empreendimentos ali instalados.





No período da tarde, foi realizada a escuta ampliada no Centro Comunitário do Território Quilombola de Brejão dos Negros, no Povoado Santa Cruz, sede da Associação Quilombola local. Além de representantes de comunidades de pescadores/as e quilombolas do município de Brejo Grande, estavam presentes 52 pessoas de 10 comunidades entre representantes e lideranças de PCT's dos seguintes municípios do litoral norte do estado de Sergipe: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande.

Na abertura da atividade, foi realizada uma mística com apresentação de música e dança por representantes da comunidade de Brejão dos Negros. Nesta escuta, foram relatadas as primeiras aparições de petróleo no litoral e as denúncias feitas foram referentes aos seguintes temas:

- Contaminação de praias e rios pelo petróleo;
- Redes sujas de petróleo;
- Dificuldades de realização da atividade da pesca;
- Redução da comercialização de pescados;
- Redução das áreas de pesca;
- Redução da produção de pescados;
- Insegurança alimentar, fome e intensificação da miséria;
- Impactos na saúde das mulheres marisqueiras e impactos na saúde coletiva: dores de cabeça, dores abdominais, tontura, vômito, diarreia, irritação nos olhos, queimaduras na pele, estresse e esgotamento mental;
- Ênfase da mídia aos impactos ocasionados à fauna e flora, em contraponto a invisibilidade dos/a pescadores/a frente a tragédia-crime ambiental;
- Omissão do Governo Federal;
- A não realização de limpeza das praias;
- Atraso no seguro defeso;
- Conflitos Socioambientais: Impactos provocados pela carcinicultura (Ex.: cercamentos das margens do rio, poluição das águas, fechamento do acesso aos portos artesanais, licenças ambientais concedidas para criação de camarão em áreas de manguezais); Impactos decorrentes da usina termelétrica, refinaria de petróleo, implantação do porto e construção de grandes condomínios; Impactos do Teste de Longa Duração de Farfan; Proposta de Lei de



Gerenciamento Costeiro (GERCO); Impactos das barragens instaladas ao longo Rio São Francisco (Ex.: alteração no regime e salinização das águas);

- Ameaças de morte às lideranças;
- Expulsão dos territórios;
- Não titulação de territórios quilombolas;
- A não demarcação dos territórios pesqueiros.

Sobre os efeitos do derramamento de petróleo na vida das mulheres marisqueiras, a preocupação foi constante nas falas. Uma moradora do município de Barra dos Coqueiros relatou a preocupação com a atividade pesqueira na praia e no rio, a dificuldade de comercialização dos pescados por receio da população em consumir produtos contaminados, e da grande preocupação com a saúde de pescadores e pescadoras que estão em contato com este material poluente.

Em relação ao trabalho da pesca e suas dificuldades de execução, os relatos direcionaram-se à produção e comercialização, relacionando conflitos anteriores agravados pela chegada do petróleo nas praias, como dito por um representante do povoado Carapitanga, Brejo Grande, o qual relatou que a comunidade pesqueira está sofrendo os impactos da forte queda da comercialização dos pescados além de espécimes de peixes “capturados com óleo no estômago”.

Outro pescador, do povoado Cabeço, município de Brejo Grande, também relatou as dificuldades da atividade, potencializadas ainda mais por conta do avanço do petróleo nas praias e sua possível entrada no leito do rio São Francisco. Também relatou o processo de desaparecimento da comunidade tomada pelas águas do Rio São Francisco, decorrentes da alteração do regime das águas provocadas pelas instalações de diversas Usinas Hidrelétricas (UHE's), com destaque à UHE de Xingó. Além disso, denunciou o processo de salinização das águas superficiais e também as águas subterrâneas, relatando que poços e cacimbas estão com água salobra, o que interfere na soberania hídrica e alimentar destas comunidades.

Um pescador do Povoado Resina, também de Brejo Grande, relatou a mudança no período de desova dos peixes por conta das alterações na dinâmica de cheia do rio. Tal situação, segundo o relato, também decorre da instalação da UHE de Xingó. Além disso, denunciou a ausência de orientação do governo sobre como agir em relação ao manuseio do petróleo



coletado em mutirões auto organizados pelas comunidades e incertezas sobre as condições de saúde da população após exposição ao produto.

A difícil relação com as colônias de pescadores foi citada por este mesmo pescador, que informa que estas instituições muitas vezes se detém somente a fazer o cadastro para o seguro-defeso, não agindo em outras frentes. Uma outra reclamação refere-se ao turismo predatório na região, mais um vetor de conflitos socioambientais. A solicitação é de um maior investimento do Estado no turismo de base comunitária.

Há uma complexa rede de grandes projetos de desenvolvimento no litoral norte de Sergipe, como relata representante da comunidade quilombola Pontal da Barra, do município de Barra dos Coqueiros, também atingida pelo derramamento do petróleo, que intensifica impactos já existentes da cadeia do petróleo, como: instalação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa e projetos de refinarias. O relato aponta que a chegada do petróleo aos portos artesanais do município de Pirambu ocasionou dificuldades de comercialização de pescados pela possibilidade de contaminação. São muitos os relatos de petróleo nas redes, segundo este pescador, prejudicando toda a comunidade que vive essencialmente da pesca.

Outros relatos dão conta dos conflitos decorrentes da instalação da Usina Termoelétrica Porto de Sergipe, operada pela Centrais Elétricas de Sergipe (CELSE), da construção de grandes condomínios residenciais, no município de Barra dos Coqueiros, e do Teste de Longa Duração de Farfan⁸, que apesar de estar localizado na foz do Rio São Francisco provoca impactos nos territórios de PCT's já que interferem na logística da pesca artesanal, interferindo na navegação e na criação de áreas de exclusão de pesca. Um pescador relata que a CELSE está realizando as compensações obrigatórias pelo licenciamento ambiental, mas que a exigência da comunidade é a titulação do território Quilombola Pontal da Barra.

Uma pescadora da comunidade Quilombola Brejão dos Negros, em Brejo Grande-SE, apontou que a dinâmica da maré jogou o petróleo para o fundo da areia. A quilombola denunciou os conflitos causados pelo avanço da carcinicultura que invade territórios tradicionais quilombolas desmata os manguezais, polui as águas das lagoas marginais e riachos da região e gera precárias condições de trabalho. A pescadora relatou preocupada que a chegada do petróleo ocorre justamente no período de troca da carapaça dos caranguejos, ameaçando a

⁸ O Teste de Longa Duração (TLD) de Farfan é uma das recentes descobertas em águas profundas na Bacia de Sergipe, com previsão de início de atividades ainda em 2019. Disponível em: <https://epbr.com.br/petrobras-programa-producao-em-aguas-profundas-de-sergipe-para-novembro/>. Acesso em: 01/12/2019.



reprodução da espécie em curto, médio e longo prazo. Ainda relatou a queda na produção do sururu na região.

Outro ponto levantado por um pescador da comunidade quilombola de Resina, município de Brejo Grande, refere-se à proposta de Lei Estadual do Gerenciamento Costeiro (Gerco) enquanto potente vetor de conflitos socioambientais para os PCT's. Além disso, sinaliza que os estudos que embasaram a minuta de lei invisibilizaram os territórios dos PCT's, suas práticas laborais e culturais. Este termina a fala a partir de uma análise que explicita uma sobreposição de conflitos no território Quilombola de Brejão dos Negros, onde o derramamento de petróleo e o Gerco se somam, e por isso intensificam, os conflitos ocasionados pela carcinicultura, que expropria e bloqueia o acesso às margens do rio e aos portos artesanais, inviabilizando as condições de trabalho e de reprodução da vida das comunidades. Ainda segundo ele, este cenário de derramamento de petróleo agrava este conjunto de conflitos e impactos, uma vez que o território quilombola ainda não foi titulado.

O primeiro dia de escutas públicas acabou com esclarecimentos por parte dos relatores da missão sobre como se dariam os trabalhos nos dias posteriores.

2.2. Dia 2 (24/10/2019): Visita *In Locu* e Escuta Ampliada no Litoral Norte da Bahia

O segundo dia de atividades, 24 de outubro de 2019, foi realizado nos municípios de Conde e Jandaíra, no litoral norte da Bahia. No período da manhã, a comitiva iniciou os trabalhos na Praia de Poças (Conde), onde foram avistadas manchas de petróleo na água, na areia e, especialmente, nos arrecifes da orla onde o material poluente se encontrava afixado, sem que fosse possível a remoção por moradores/as que se organizaram em mutirões para limpar as praias da região.



Em seguida, seguiu para o povoado de Barra de Siribinha, onde os trabalhos foram guiados por pescadores/as da localidade, que, em barco, adentraram o Rio Itapicuru até sua foz, a “boca da barra”, constatando a contaminação do rio e do manguezal localizado na margem esquerda, já no município de Jandaíra-BA.





No período da tarde, foi realizada escuta ampliada na comunidade de Barra de Siribinha. Além de representantes de comunidades de pescadores/as do município de Conde-BA, estiveram presentes lideranças comunitárias de territórios pesqueiros, quilombolas, marisqueiras e catadoras de mangaba dos seguintes municípios: Jandaíra, na Bahia e Indiaroba, Santa Luzia do Itanhi e Estância, em Sergipe. Estiveram presentes 48 (quarenta e oito) pessoas de cinco municípios, representando 15 comunidades.

A primeira inscrição foi de uma liderança das Mulheres Marisqueiras de Sergipe, que apresentou sua preocupação com a saúde das mulheres marisqueiras, que têm um acúmulo de exposição de seus corpos imersos nas águas já por vezes contaminadas e que este quadro se agrava muito com o derramamento do petróleo, que adentrou os mangues. Relatou, ainda, que as comunidades tradicionais têm sofrido diversos ataques, especialmente pela prática da carcinicultura em seus territórios. Denunciou um estado permanente de violência de gênero e feminicídios que sofrem suas companheiras decorrente da violência patriarcal. Demonstrou preocupação com o impacto na renda das marisqueiras, pois a comercialização dos mariscos capturados e estocados no período que antecedeu os primeiros relatos de contaminação das praias e estuários, está reduzindo, visto que a população está com receio de consumir os mariscos por medo da contaminação. Por fim, ressaltou que a antecipação de parcelas do seguro-defeso, medida emergencial apresentada pelo Governo Federal, não é o suficiente para suprir as necessidades em longo prazo das comunidades.

Uma liderança catadora de mangaba de Sergipe reclamou da invisibilidade do ciclo de economia das comunidades tradicionais na cobertura dos meios de comunicação. Afirmou que as catadoras extrativistas da restinga são diretamente atingidas pelo derramamento de óleo e por outros conflitos. Segundo ela, há um sentimento de insegurança generalizado por medo de que o episódio do derramamento venha a se somar aos demais conflitos já existentes como estratégia de forçar a saída dos PCT's de suas comunidades. Por fim, pediu que os responsáveis tomassem medidas para além do seguro-defeso, que já é um direito dos pescadores e pescadoras.

A terceira fala foi de uma liderança comunitária do norte da Bahia, que ressaltou que os relatos das comunidades sobre o derramamento de petróleo são muito tristes e que as próprias comunidades, por ausência das autoridades competentes, estão coletando a substância nas praias e nos mangues. Novamente foi relatado que diversos peixes foram encontrados mortos e a troca da carapaça do caranguejo está comprometida. Informa que toda a sua



comunidade tem como principal fonte de renda a pesca e que o mangue é o berçário da vida marinha: “tudo parte do mangue”. Por fim, denunciou a omissão do Governo Federal e a necessidade das comunidades construírem soluções em conjunto.

A escuta seguiu com a fala de uma liderança comunitária do sul sergipano que reafirmou a invisibilidade das comunidades pesqueiras na cobertura da mídia sobre o ocorrido e o foco nos impactos sofridos pela indústria do turismo, frisando que não há turismo sem a atividade da pesca que fornece os pescados para a atividade. Relatou que pescadores e pescadoras estão em situação de fome após o derramamento do petróleo, que agrava um quadro que já era ruim diante da “roçagem” e “tomada” dos mangues pela carcinicultura, que coloca cercas para que as marisqueiras e pescadores não adentrem. Denunciou, ainda, que muitos viveiros de camarão estão sendo construídos sem licença ambiental.

A reunião prosseguiu com o relato de mais três lideranças comunitárias do sul sergipano que questionaram o processo de identificação de pescadores e pescadoras, sobretudo quando também são quilombolas – já que muitas comunidades quilombolas têm a economia organizada em torno da pesca – e o impacto e a destruição dos territórios ocasionados pela indústria petrolífera – com a perfuração de novos poços de petróleo – e pela carcinicultura. Com destaque para a situação das mulheres marisqueiras, que, além da dificuldade de capturar e beneficiar o marisco, são responsáveis pelos trabalhos de cuidado e reprodutivo e ainda sofrem com a violência doméstica. Denunciaram também que as lideranças de comunidades tradicionais estão sofrendo ameaças por conta de suas atividades políticas e que não encontram proteção nos órgãos públicos.

A oitava pessoa a ser ouvida foi uma liderança comunitária do norte da Bahia, que endossou as falas anteriores, ressaltando que o derramamento do petróleo não foi só na praia - mas também nos rios, manguezais e estuários – e destacou que o pagamento do seguro-defeso já está há anos irregular, sem que os portadores consigam acessá-lo. Outra liderança do norte da Bahia destacou que o petróleo estava sendo coletado pelas comunidades e armazenado de forma inadequada pela prefeitura do município de Conde em um terreno, sem o devido cuidado, ressaltando que o petróleo coletado também acabará gerando novos impactos, já que não há conhecimento e orientação dos órgãos públicos sobre as formas de armazenamento e descarte.

Em seguida, três lideranças do norte da Bahia relataram que a comercialização do pescado está prejudicada, impactando a renda das famílias, que, em diversos casos, acabam tendo que comer o que pescam, sem ter conhecimento sobre sua contaminação ou não – e não



sabem por quanto tempo ainda terão o que comer, uma vez que a contaminação pode ser atestada em alguns casos por eles mesmos. Afirmaram que muitas pessoas já estão passando fome e não há qualquer política de assistência social para amparar estas pessoas. Apresentaram, ainda, preocupação com a dimensão temporal do impacto do petróleo, ressaltando que a contaminação pode ser pior no futuro, afinal, não sabem por quanto tempo perdurará. Por fim, uma liderança ressaltou que pescadores e marisqueiras acabam tendo que complementar sua renda em outros empregos, muitas vezes ocupando empregos informais e fazendo “bicos”.

No seguimento, uma liderança comunitária de um território pesqueiro do litoral sul de Sergipe recitou uma poesia [*na epígrafe deste relatório*] de apelo em nome das comunidades, atentando para o fato de que o impacto do derramamento de óleo é visível atualmente, mas haverá um impacto mais silencioso que se prolongará por anos. A liderança exigiu reparação imediata e coletiva e citou a necessidade de criação da Reserva Extrativista do Litoral Sul de Sergipe – que se encontra “parada” há quinze anos – como medida de compensação em favor da permanência das comunidades em seus territórios e contra o fechamento dos portos comunitários pelas atividades da carcinicultura e da indústria petrolífera. Por fim, ressaltou a necessidade de se “buscar” alternativas a este modelo de desenvolvimento que prioriza a produção de energia e destacou a necessidade de revisão da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (Gerco), que invisibiliza as comunidades tradicionais.

A escuta ampliada prosseguiu com o relato de uma liderança marisqueira do litoral sul de Sergipe, que frisou a política de morte aos mangues – que se agrava com o derramamento de petróleo, destacou sua preocupação com o potencial cancerígeno do material e, conseqüentemente, seus impactos na saúde das comunidades e das mulheres. Denunciou que ela e outras mulheres são constantemente ameaçadas por carcinicultores e que pescadores/as são assediados/as e ameaçados/as por alguns “donos” das Colônias de Pesca, gerando medo de se reunirem e se organizarem para reivindicar seus direitos.

Por fim, um pescador do norte da Bahia encerrou a oitava denunciando a omissão dos governos diante da gravidade do caso para quem tem como única renda a pescaria, lembrando que as comunidades já retiraram muito petróleo da praia, mas que a impressão geral é que o derramamento está apenas começando.

Concluídas as intervenções das lideranças presentes, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE, José Robson Santos de Barros, reforçou o convite para a audiência pública que seria realizada no dia seguinte e comprometeu-se a somar-se

institucionalmente à causa junto ao CNDH e as comunidades. Iara Moura, uma das relatoras da missão representando o Intervozes, fez uma breve explicação sobre as futuras ações e instrumentos do CNDH, com destaque para a produção do relatório com os falas ali colhidas para serem sistematizadas. Ao final, Everaldo Bezerra Patriota, também relator da missão e conselheiro do CNDH representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou que os recentes acontecimentos denunciam as fragilidades e a importância de fazer as vozes ecoarem na luta por direitos, em defesa da dignidade humana e do meio ambiente.

Findada a escuta ampliada, a missão prosseguiu para o terreno onde estão sendo armazenados o petróleo retirado das praias do município de Conde-BA, onde foi possível constatar a inadequação do depósito do material tóxico sobre lonas e pequenas áreas cimentadas, transbordando para áreas descobertas do terreno.



2.3. Dia 3 (25/10/2019): Audiência Pública *O Derramamento de Óleo na Costa de Sergipe: A Tragédia nos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais*



Na manhã do dia 25 de outubro de 2019, ocorreu a Audiência Pública *O Derramamento de Óleo na Costa de Sergipe: A Tragédia nos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais* no auditório da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE), a terceira atividade oficial da Missão Emergencial do CNDH. A Audiência Pública contou com a presença de cerca de 400 pessoas, entre lideranças de PCT's da costa de Sergipe e da costa do norte da Bahia, autoridades públicas e demais interessados em debater os efeitos do derramamento de petróleo, as violações de direitos humanos, bem como as ações e omissões dos poderes públicos.

Compuseram a mesa da Audiência as representações das seguintes instituições e organizações sociais: Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB-SE), particularmente às Comissões de Direitos



Humanos, Direito Socioambiental e Direito Urbanístico e Ambiental; Ministério Público Federal (MPF-SE); Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe (MOVECQ); Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPE-SE); Secretaria de Patrimônio da União em Sergipe (SPU-SE); Vice-Governadoria do Estado de Sergipe; Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA-SE); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrária e da Pesca de Sergipe (SEAGRI-SE); Defesa Civil de Sergipe; e parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE).

A Audiência Pública teve início com a saudação do Presidente da OAB-SE, Inácio Krauss, que relatou que a OAB esteve acompanhando a tragédia desde as primeiras horas e informou que no noticiário do dia a informação era a de que haviam encontrado petróleo dentro dos peixes e mariscos. Ressaltou a importância da Audiência Pública e a presença de órgãos do Poder Público, destacando a oportunidade de escuta e construção conjunta de medidas punitivas aos culpados pelo derramamento, bem como soluções alternativas para amenizar os impactos sofridos pelas comunidades, não sendo a Audiência Pública um lugar de acusações, mas de buscar soluções e cobrar do governo.

Em seguida, a cerimonial passou a palavra ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE, José Robson Barros, que afirmou ter percebido durante as atividades dos dias anteriores que não é só o óleo que impacta as comunidades, constatando que estão desassistidas e que o óleo agrava a situação. Em seguida, saudou as mulheres por sua força e organização, destacando que a Audiência era só o *start* para a luta por mais direitos.

A palavra foi então transmitida ao relator da Missão Emergencial, Everaldo Bezerra Patriota, conselheiro do CNDH representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que passou a conduzir os trabalhos. Saudou os pescadores e marisqueiras presentes e explicou a metodologia, pela qual as falas seriam inicialmente das representações comunitárias – com cinco minutos de fala cada – para, posteriormente, retornar às autoridades postadas na mesa. Explicitou que a Missão do CNDH havia sido uma requisição das organizações populares e movimentos sociais e nomeou um a um os signatários da carta-denúncia endereçada ao conselho (anexada a este relatório). Em seguida, abriu as inscrições.

A primeira fala foi da coordenadora-geral do Movimento das Catadoras de Mangaba e conselheira do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), Alcília Morais. A liderança extrativista costeira, da comunidade de Pontal, no município de Indiaroba-



SE, associou o derramamento do petróleo a uma política sistemática de extermínio de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) e especialmente das condições das mulheres nessas áreas: “Nós estamos sendo mortas e atacadas todos os dias”. Em seguida, criticou os atrasos do seguro-defeso “desde 2017” e a abrangência limitada de políticas de auxílio restritas ao seguro-defeso, que não contemplam outras categorias e identidades impactadas, como as extrativistas, que em sua grande maioria são mulheres e também pescadoras. A liderança teceu críticas à definição legal da pesca artesanal, destacando que a autodeclaração enquanto extrativista impede as catadoras de mangaba de acessar direitos relacionados à outras atividades que também exercem, como a pesca e a agricultura. As mulheres, ao se autodeclararem catadoras, são excluídas das colônias de pescadores e perdem o direito ao seguro-defeso. Por fim, cobrou aos órgãos presentes para que acelerassem o processo de criação da Reserva Extrativista do Litoral Sul de Sergipe, reivindicação que já dura quinze anos, como medida de garantia da permanência dos PCT's em seus territórios: “continuaremos resistindo para existir”.

Em seguida, Geonísia, representante do Movimento das Marisqueiras de Sergipe e Conselheira Municipal de Saúde de Estância-SE, também afirmou que as mulheres não só mariscam, mas também pescam e não têm o devido reconhecimento. Endossou a preocupação com a saúde das mulheres marisqueiras, que antes já sofriam e agora estão sendo ainda mais prejudicadas com o crime do derramamento de petróleo, devido às condições do mangue e os esforços do trabalho desempenhado. Ela cobrou das autoridades presentes a produção de estudos com a finalidade de informar à população os componentes químicos do petróleo e seus efeitos no organismo humano, pois as mulheres marisqueiras precisam cuidar da saúde e, se não se tratarem, não trabalham. Destacou a contaminação dos berçários das espécies marinhas no mangue e a conseqüente morte da fauna e flora: “o cheiro do mangue é o cheiro da minha pele e se ele morre eu morro também”. Cobrou investigações sobre a origem do petróleo e seus componentes, pois mesmo nos lugares onde o produto químico não chegou, já não se consegue mais comercializar o pescado pois ninguém mais quer comprar. Por fim, criticou o atraso das parcelas do seguro-defeso, como reflexo da omissão do governo na relação com as comunidades tradicionais, afirmando que os animais são o foco da atenção do governo e as pessoas, crianças e modos de vida das comunidades não.

Na sequência das inscrições, o representante da Federação dos Pescadores de Sergipe (FEPESE), Marcio Meneses, questionou a omissão do governo e fez um pedido para que fosse realizado um teste de qualidade dos peixes pelo Governo do Estado e pela Universidade Federal



de Sergipe (UFS), pois afeta todo estado e a cadeia produtiva, pescador e consumidor. Por fim, pediu aos órgãos que falassem a verdade sobre a descoberta do vazamento e agradeceu ao Ministério Público Estadual e Federal pelo trabalho realizado.

Em seguida, Robério dos Santos, Presidente da Associação Quilombola de Pontal da Barra, em Barra dos Coqueiros-SE, destacou que o petróleo foi retirado pela própria comunidade da praia, mas que inicialmente a população não tinha conhecimento da origem nem do que se tratava o produto. Frisou a queda drástica nas vendas do pescado pela comunidade, cerca de 70%, devido aos riscos de contaminação dos peixes. Afirmou que petróleo agrava o problema de perda do território quilombola, que há anos vem sendo ameaçado pela construção de grandes empreendimentos da cadeia do petróleo, gás e eletricidade que se instalaram nas vizinhanças da comunidade, restringindo suas atividades e diminuindo seu território de pesca.

Cita como exemplo a Usina Termoeletrica Porto de Sergipe, operada pela CELSE e o projeto em implantação da Refinaria Atlântico Sul de Sergipe S/A, pela empresa transnacional *Noxis Energy*, cujo *marketing* anuncia a previsão de refinar uma produção de 25.000 (vinte e cinco mil) barris por dia. Por fim, enfatizou que as comunidades tradicionais não querem compensações, previstas na legislação ambiental brasileira, por advento da instalação destes megaempreendimentos. E, exigiu das autoridades presentes a imediata demarcação dos seus territórios pesqueiros, territórios extrativistas e, principalmente, dos territórios quilombolas de Sergipe que estão engavetadas em Brasília.

Josefina dos Santos, do povoado Pontal, localizado no município de Indiaroba, Sergipe, destacou que naquela localidade já se instalou um cenário de fome e necessidades devido a contaminação do pescado local, que, além de prover a alimentação da comunidade, é responsável pela geração de renda, razão pela qual as mulheres estão reivindicando da assistência social, a destinação de cestas básicas. Relatou que vivem da mariscagem e da cata da mangaba, porém a mangaba não está na época da colheita e que não estão conseguindo mais capturar o marisco, também por que ninguém mais encomenda: “não tem pescado, não tem marisco e não tem quem queira comprar!”. Relatou que o seguro-defeso está atrasado e, mesmo que adiantassem seu pagamento, ele não resolveria as dívidas da comunidade com contas de luz, remédios e cestas básicas. Afirmou que alguns pescadores recebem o benefício, mas muitos estão cortados do cadastro [*refere-se ao Registro Geral da Atividade Pesqueira*], sendo insuficiente seu recebimento frente aos impactos do derramamento. Narrou, ainda, o



afastamento dos turistas dos quais dependem para comercializar os pescados e as frutas nativas, em razão do medo das pessoas de consumir os produtos e tomar banho nas águas poluídas pelo petróleo. Por fim, comentou o caso de um rapaz da comunidade que engoliu um pouco de água com petróleo e acabou passando mal.

Em seguida, Genison “Fio”, do município de Pacatuba-SE, relatou que o petróleo chegou a adentrar a foz do estuário vizinho ao Povoado Ponta dos Mangues, contaminando o pescado. Afirmou que um órgão contratou 15 pessoas da comunidade para retirada do petróleo, mas só foi possível retirar as manchas maiores, permanecendo as micropartículas no local – soterradas ou soerguidas a depender do movimento dos ventos e das marés. Questionou o tempo do impacto: “os pescadores pegavam 10 quilos de pescado, hoje não pegam cinco e daqui há um ano?”, avaliando que irá durar muito mais tempo, uma vez que peixes possuem grande possibilidade de estar contaminados devido a densidade do petróleo e sua dificuldade de decomposição tanto nas águas, quanto em terra. O pescador também reafirmou que o adiantamento de uma parcela do seguro-defeso não vai compensar o impacto nas praias e nas vidas das comunidades, criticando a invisibilidade dos “filhos das águas que vivem do marisco, caranguejo e peixes” na mídia. Apontou, ainda, que os *royalties* do petróleo podem ser um caminho inicial para a compensação dos pescadores e, por fim, recitou um poema [*na epígrafe deste relatório*].

Dominício, quilombola, pescador e agricultor do município de Brejo Grande-SE relatou os impactos já existentes nas comunidades quilombolas de seu município e que são agravados e potencializados com o derramamento do petróleo, que tem contaminado os rios e estuários. Dentre eles, destacou o processo de salinização do Rio São Francisco e as ações dos viveiros de carcinicultura instalados neste curso d’água, que causam a mortandade dos peixes, além do cercamento dos mangues e do acesso dos pescadores às passagens de servidão e aos portos comunitários. A liderança cobrou aceleração do processo de demarcação e titulação do Território Quilombola Brejão dos Negros pelo Incra e pela Secretaria Pública da União, que se encontra “embargado”, relacionando sua morosidade ao avanço da carcinicultura sob o território das comunidades, com as respectivas concessões de licenças ambientais aos empreendimentos de camarão.

Dominício também fez coro à problematização da antecipação do seguro-defeso anunciado como medida de reparação pelo Governo Federal: “o seguro-defeso dura um mês e



depois? Quem vai garantir as condições para a comunidade existir?”. Por tal razão, afirma que as comunidades não querem compensação, querem a demarcação de seus territórios.

Na sequência das inscrições, Djalma, Presidente da Associação Comunitária do Povoado Maçadiço, em Estância-SE, expressou sua preocupação com a invisibilidade dos PCT's nos meios de comunicação, afirmando que a grande maioria das suas reportagens sobre o crime do derramamento do petróleo destaca somente os impactos no meio ambiente, especificamente na fauna e flora, em detrimento da destruição do trabalho e da vida das famílias residentes no litoral. Ressaltou ser grande a quantidade de pessoas que estão em situação de fome, em razão do derramamento do petróleo, mas também de outras atividades como a carcinicultura. Ademais, criticou a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe (Gerco) que, no processo de construção e implementação expressou ser um projeto verticalizado, que excluiu a participação das comunidades da política de ordenamento territorial. Nesta tônica denunciou que “querem acabar com os Povos e Comunidades Tradicionais” e apelou para que os presentes dessem mais atenção ao Projeto de Lei que será votado na Assembleia Legislativa de Sergipe sobre a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro. Por fim, pleiteou indenização para todos e todas e demandou a criação da Reserva extrativista do Litoral Sul de Sergipe.

Em sequência, Erisvaldo “Bado”, pescador da comunidade remanescente de Quilombo do Crasto, em Santa Luzia do Itanhi-SE afirmou que sua comunidade e as comunidades vizinhas vivem da pesca e que o crime do derramamento do óleo destrói a vida comunitária, que já sofre muito com o cercamento dos acessos às águas por fazendeiros e carcinicultores. Ressaltou a ausência de políticas públicas, principalmente para as mulheres, que são as mais afetadas por participarem do trabalho produtivo e reprodutivo (atividades domésticas e de cuidado com crianças, idosos, familiares em situação de enfermidade, etc.). Expôs os impactos do petróleo para as espécies das quais os pescadores e marisqueiras dependem diretamente e citou outros descasos do poder público, em relação à educação pública e aos professores e também à Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso e o abastecimento de água e tratamento dos efluentes domésticos. Chamou as comunidades à organização para cobrar respostas dos governos e afirmou o total desrespeito do Governo Federal com a população: “Estão rasgando a Constituição Federal!”.

Em seguida, Arlene Costa, do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), questionou a lei que exclui as marisqueiras da categoria de pescador e vice-versa



[refere-se à inclusão da atividade extrativa de mariscos na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca]. Noticiou que, a partir de uma campanha de coleta de assinaturas, o MPP construiu um Projeto de Lei de Iniciativa Popular pela regularização dos Territórios Tradicionais Pesqueiros⁹, que foi entregue em Brasília, na Câmara dos Deputados e cobrou sua aprovação. Sobre o derramamento de petróleo no litoral, afirmou que não era novidade, porém esse havia sido o maior e mais impactante, reduzindo a produção do povoado de Porto do Mato, em Estância-SE, em cerca de 70%. Por fim, cobrou políticas de saúde e previdência social que considerem as peculiaridades das mulheres marisqueiras e criticou a limitação de abrangência do benefício do seguro-defeso, ressaltando que a identidade do pescador está nas suas raízes e ancestralidades e não na carteira da Colônia de Pesca.

Clécia, moradora do Povoado Preguiça, em Indiaroba-SE, identificou-se como pescadora, marisqueira, agricultora e catadora de mangaba, e, criticou a seletividade da mídia na cobertura da tragédia do derramamento: “só representam o que os altos querem”, como espécies marinhas e *resorts* de luxo. Lembrou que até os *resorts* dependem do trabalho dos/as pescadores/as. Caracterizou o derramamento de petróleo como um “tiro ao alvo”, que revela outras coisas que impactam as comunidades, como destruição e cercamento do mangue pela carcinicultura, o turismo de *resorts* e a especulação imobiliária. Criticou a seletividade do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) na definição de quem é ou não é pescador e pode receber o benefício. Por fim, denunciou que as comunidades recebem cotidianamente ameaças que são para além do petróleo e que necessitam de proteção: “só quem vive na pele é quem sabe”.

Elienaide, do Movimento de Marisqueiras de Sergipe, solicitou a realização de exames toxicológicos nos ambientes e nas pessoas que tiveram contato com o petróleo cru, citando a possibilidade do material ser cancerígeno. Endossou a fala anterior, sobre o agravamento do quadro de impactos nas comunidades com o petróleo, citando casos de ameaças e assassinatos, cercamento dos portos e locais de trabalho, feminicídios e conflitos com a carcinicultura e grandes empreendimentos, requerendo providências dos órgãos competentes.

Na sequência, Adilma, da comunidade do Barrosinho, em Aracaju-SE, saudou todos os pescadores e pescadoras presentes, frisando, no entanto, que somente a minoria estava ali.

⁹ <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/21/contra-assedio-de-multinacionais-pescadores-pedem-criacao-de-territorios-pesqueiros/>



Cobrou ações das autoridades presentes a curto, médio e longo prazo, questionando diretamente a representante da SPU sobre as medidas que seriam tomadas pelo governo federal e o representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE e o MPF-SE sobre as medidas contra a empresa que causou os impactos. Por fim, endossou falas anteriores no sentido de que a antecipação do seguro-defeso não era suficiente, pois não supre a necessidade completa dos pescadores e pescadoras.

Em seguida, Claudeane Bispo, do Território Quilombola de Brejão dos Negros, em Brejo Grande-SE, leu a Carta dos Povos e Comunidades Tradicionais de Sergipe à Sociedade Brasileira sobre o Derramamento de Petróleo na Costa Nordestina [*Disponível no Anexo 2 deste relatório*]. A carta, assinada por centenas de organizações sociais, foi entregue com suas reivindicações às autoridades presentes.

A liderança comunitária José Carlos, do Povoado Coqueiro em Jandaíra-BA, cobrou a implementação do Plano Nacional de Contingenciamento (PNC) e a omissão do Governo Federal. Salientou as manchas de petróleo no Rio Real, na fronteira entre Sergipe e Bahia, ressaltando o papel dos mangues como berçário de várias espécies de mariscos, peixes e caranguejos.

Em seguida, Enéas, da Comunidade Resina, situada no Território Quilombola Brejão dos Negros, no município de Brejo Grande, Sergipe, saudou os movimentos sociais e, especialmente, a representação quilombola na mesa de autoridades da Audiência Pública. Relatou o agravamento da situação das comunidades quilombolas com o derramamento do petróleo, citando outros casos anteriores como barragens ao longo do Rio São Francisco, redução da vazão e salinização do “Velho Chico”, além da tomada das margens do rio pela carcinicultura que impede o atracamento dos barcos dos/as moradores/as nos portos que tradicionalmente faziam uso comunitário. Tais fatos acumulados, segundo o pescador, fazem com que as comunidades não consigam mais pescar o que abre a ameaça de perda dos seus territórios.

Relatou, ainda, impactos na saúde causados pelo petróleo, perdas de rede de pesca e a omissão dos órgãos. Afirmou que os nordestinos estão sendo agredidos, mas estão mostrando seu braço forte. Fez, ainda, menção a outros crimes ambientais, como as queimadas na Amazônia praticadas pelo agronegócio. Destacou a dívida histórica que o Brasil tem com os quilombolas e indígenas, cobrando seu pagamento com a demarcação e titulação de seus territórios. Por fim, lembrou que o país foi invadido e não descoberto e que seus ancestrais



foram forçados a vir para cá: “a gente quer sobreviver nesse Brasil que diz que tem democracia, mas para nós essa democracia nunca chegou”.

Na sequência das inscrições, Edineide, das comunidades de Siribinha e Poças, localizadas no município de Conde, estado da Bahia, destacou a falta de respeito com as marisqueiras que lutam para criar seus filhos, saindo diariamente para conseguir o pão de cada dia, mas só deixa feijão e farinha, pois o peixe não pode mais pescar. Relata que já encontraram muitos sarnambis “mortos e abertos” e que órgãos da pesca levaram para fazer análises. Por fim, clama por ajuda pois a situação se torna mais difícil a cada dia e o seguro-defeso não vai resolver o problema do estuário destruído e da saúde da população.

Sinho, liderança comunitária de Porto D’Antas e Coqueiral, no município de Aracaju-SE, recuperou a história de seus ancestrais, que carregam o sangue dos humilhados e oprimidos. Demonstrou a indignação com a negociações do petróleo e da venda das riquezas do pré-sal, nossas maiores reservas, e da Petrobrás. Ressaltou o papel do petróleo na geopolítica internacional, sendo o produto o maior gerador de guerras. Destacou que as riquezas desta indústria não chega até as periferias, que só recebem os prejuízos, mas que são resistência e que “os seus” estão sendo exterminados por falta de assistência do Estado e políticas públicas. Por fim, clamou por mais respeito aos milhões de negros e negras do país.

Por fim, a última inscrição da plateia foi de Juciana, quilombola do Povoado de Saramém e vereadora do município de Brejo Grande, Sergipe. A quilombola e vereadora endossou as falas de seus conterrâneos afirmando sua tristeza em ver seu território invadido, cada vez mais se estreitando e perdendo seus direitos. Compartilhou, também, sua tristeza em ver os pescadores sem conseguir vender seu pescado, pois os atravessadores não querem mais comprar. Ressaltou a perda do território para a carcinicultura e a salinização do “Velho Chico”, fazendo com que os moradores tenham que adquirir água de carro-pipa. Afirmou que o governo “não queira comprar nossa dignidade com uma parcela do seguro-defeso, pois o que os pescadores querem é solução”. Por fim, chamou à atenção para quantidade de tragédias acumuladas: “parece é tudo premeditado: é queimada, é o óleo, é a salinização”, disse.

Após o encerramento das inscrições e da escuta das representações dos PCT’s, a fala retornou à mesa para suas considerações.

Jovanka Carvalho Leal, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), agradeceu a iniciativa de organização do evento para dar voz às comunidades, afirmando que a instituição está de portas abertas, bastando, apenas, encontrar um horário na agenda. Contou que estava



aprendendo bastante na experiência à frente da secretaria e conhecendo melhor Sergipe e a administração pública federal. Afirmou que os problemas que se deparam são em virtude de anos dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Indicou que havia anotado o nome das pessoas que fizeram uso da palavra, notando algumas falas realmente sinceras e outras de movimentos ideológicos, que consideraria o primeiro grupo e descartaria o segundo. Sob forte reação do público presente, a representante da SPU alegou ter outra agenda e se retirou da audiência.

A Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema-SE), através de seu Diretor-Presidente, Gilvan Dias, afirmou que identificou as manchas no dia 23 de setembro e, desde então, seus funcionários estão diariamente trabalhando na limpeza do petróleo. Mas que, sem descobrir a origem do derramamento, estão apenas enxugando gelo. O representante do órgão informou que foi decretada a situação de emergência que abrange todas as comunidades. O órgão informou, também, que ativou o Plano de Emergência Individual (PEI) que convoca todas as empresas responsáveis pela contenção de petróleo a implantarem seus planos emergenciais, tendo tido sucesso em relação a umas e outras não. Por fim, noticiou que foram recolhidas, até aquela data, 800 toneladas do petróleo nas praias.

O diretor da Defesa Civil de Sergipe, Alexandre José Alves Silva, destacou que contribuiu angariando recursos para ajuda na contenção do petróleo e fizeram um parecer decretando Estado de Emergência na costa. Afirmou que, devido às limitações da competência do órgão, a Defesa Civil pode contribuir somente com a limpeza das praias. Por sua vez, o representante da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca de Sergipe (SEAGRI-SE), André Luiz Bonfim Ferreira, afirmou que tem contribuído com a manutenção e ampliação do defeso.

Marcelo Ribeiro, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), cobrou respostas do Governo Federal sobre o motivo pelo qual o Plano Nacional de Contingenciamento (PNC) sobre a poluição e derramamento de petróleo no mar só foi acionado quinze dias após ter sido detectado. Ressaltou que o Comitê tem estado em diálogo direto com as comunidades e destacou o compromisso de fazer com que os recursos da cobrança do uso da água bruta na Bacia do Rio São Francisco sejam alocados para contribuir na melhoria das condições de vida dessas populações.

O deputado estadual Iran Barbosa, da Frente Parlamentar Ambientalista da ALESE, comprometeu-se a colocar como pauta de discussão na ALESE todas as questões levantadas



na Audiência Pública, além de indicar aos órgãos responsáveis a incumbência de solucionar os requerimentos com pedidos de informações.

A vice-governadora do Estado de Sergipe, Eliane Aquino, reiterou que a problemática do derramamento é responsabilidade e competência do Governo Federal e destacou que o Governo Estadual solicitou R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) à União, contudo, apenas R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) foram atendidos, ademais de 500 (quinhentos) kits de equipamentos de proteção individual (EPIs) terem sido destinados.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Sergio Moraes, enfatizou a importância da união das entidades presentes e propôs a constituição de uma força tarefa para auxiliar as comunidades afetadas, exigindo do governo políticas assistenciais para amenização da fome.

A presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Ambiental da OAB/SE, Robéria Silva, afirmou estar acompanhando todos os atos jurídicos relacionados ao derramamento, cobrou a identificação do causador do problema com vistas à garantia da compensação monetária dos impactados. Por fim, ressaltou a importância da convocação da Comissão de Controle e Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), pois a comissão tem competência para atuar nas águas internacionais, bem como cobrou a fiscalização da plataforma continental pelo Ibama e Marinha do Brasil.

Em seguida, o Procurador da República, Ramiro Rockenbach, ressaltou a omissão do Governo Federal, sua indisponibilidade para destinar recursos para a resolução do problema, ainda que a legislação brasileira obrigar a União a agir sobre as “manchas orfãs” mesmo sem identificar o culpado do crime. Informou ainda que foram feitas diversas recomendações à União, em Ações Cíveis Públicas e suas respectivas Audiências de Conciliação, mas os órgãos federais se mantiveram inertes. Informou que o MPF dos nove estados do Nordeste protocolou Ações Cíveis Públicas objetivando o acionamento do Plano Nacional de Contingenciamento (PNC), mas que as decisões da Justiça Federal eram distintas em cada ente. Contra as decisões, informou, por fim, que o MPF estava preparando os recursos cabíveis.

A secretária-geral da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Roberta Casali, ressaltou a participação das mulheres na Audiência Pública e reafirmou a jurisprudência dos tribunais superiores, que confirmam a obrigação estatal de proteção dos sujeitos impactados, sobretudo no que tange à toxicidade do petróleo encontrado no litoral.



Em seguida, o ex-presidente da OAB/SE, Henri Clay Andrade, reiterou a omissão da União e propôs que OAB Nacional provoque uma audiência pública em Brasília e, convoque o Governo Federal. Além do mais, propôs a constituição de uma comissão de acompanhamento dos casos com a participação de representantes das comunidades atingidas.

A relatora da missão do CNDH, representante do Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, Iara Moura, destacou que o principal intuito do CNDH é ouvir as problemáticas vivenciadas pelas comunidades e fazer com que os órgãos responsáveis saiam dos seus gabinetes para constatar a realidade vivenciada diariamente pelos PCT's.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SE, José Robson Barros, destacou que a comissão estará à disposição das comunidades, além de informar a abertura de um processo administrativo através da comissão para monitorar e acompanhar todas as problemáticas relatadas pelos comunitários na audiência: “a fome não espera, a demanda de vocês é grande, é valiosa e tem amparo legal”.

Na sequência, Maria Izaltina Silva, do Movimento de Comunidades Quilombolas de Sergipe, destacou a resistência dos PCT's historicamente frente à negação dos seus direitos no cotidiano, fez um pedido de socorro ao governo do Estado e Federal e cobrou uma política de reparação específica para seu povo.

Finalizando a audiência, Everaldo Patriota, conselheiro do CNDH representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, constatou que a participação popular incomoda e que as comunidades são sujeitas das suas histórias. Por este motivo, precisam se unir e resistir diante do derramamento do óleo, destacando que a omissão do governo não possui caráter republicano.

3. CONCLUSÕES

Após três dias de visitas e escuta dos relatos e denúncias de cerca de 400 representantes de Povos e Comunidades Tradicionais atingidas pelo derramamento de petróleo nas regiões de Bahia e Sergipe citadas, percebe-se que as violações de direitos humanos vivenciadas por estes sujeitos advêm de raízes estruturais, econômicas e políticas históricas e têm efeito em cadeia, sendo agravados substancialmente quando da ocorrência de crimes/desastres socioambientais como este.



A falta de acesso a políticas públicas de saúde, trabalho, educação e seguridade social, associada aos conflitos decorrentes do avanço de grandes projetos de desenvolvimento nos territórios de reprodução da vida destes PCT's, os impõe um cotidiano de resistência à margem do estado de direito. Neste sentido, uma avaliação de efeitos socioambientais deve considerar a cumulatividade e a sinergia dos impactos, uma vez que a associação de várias intervenções pode agravar ou mesmo gerar problemas sociais que, de outro modo, não ocorreriam. A conjunção de projetos de desenvolvimento que alteram, um após outro, ou ao mesmo tempo, modos de vida locais, pode intensificar sofrimentos e perdas, inviabilizar esforços de adaptação e recuperação familiares, coletivos, gerar ou acirrar conflitos diversos

As ameaças constantes à permanência e a reprodução da vida nos territórios, é causa de enorme estresse emocional e outros danos à saúde coletiva¹⁰ e é agravada com a ocorrência do petróleo em comunidades que já se encontram em situações de conflitualidade intensificando processos de expropriação e desterritorialização diante de empreendimentos portuários, parques eólicos, termoeletricas e hidrelétricas, condomínios residenciais, *resorts*, tanques de carcinicultura e outros.

Há, como no caso da Comunidade de Brejão dos Negros, outro padrão que se repete no que tange à omissão e conivência dos órgãos ambientais e do sistema de justiça competentes na fiscalização das licenças de instalação, manutenção e operação e no não reconhecimento pelo Estado brasileiro dos territórios quilombolas e/ou dos territórios tradicionais pesqueiros.

É também padrão que se repete a falta de acesso à informação e a espaços de participação social onde seja garantida a consulta prévia, livre e informada destas populações e a participação deliberativa nas discussões acerca da instalação ou manutenção de empreendimentos em seus territórios e das medidas de reparação ou mitigação decorrente destas atividades.

Esse contexto expressa-se também na seletividade e no desrespeito à autodeterminação dos PCT's o que resulta em políticas de trabalho, saúde e assistência excludentes e não eficazes. No caso do derramamento de petróleo, esta situação se concretiza em medidas como a anunciada em 29/11/2019 pelo Governo Federal, a qual institui Auxílio Emergencial

¹⁰ Sobre isso, vê: Derramamento de Petróleo e seus impactos no ambiente e na saúde humana <http://www.rbciamb.com.br/index.php/Publicacoes_RBCIAMB/article/view/588>. Acesso em: 30/11/2019. “Voluntários e pescadores relatam desespero e esgotamento mental” <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/11/voluntarios-pescadores-e-moradores-relatam-desespero-e-esgotamento-mental-com-crise-do-oleo.shtml>>. Acesso em: 29/11/2019. Também disponíveis no anexo 2 deste Relatório.



Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos municípios afetados pelas manchas de óleo.

Tal auxílio, tão urgente e necessário, exclui homens e mulheres que compõem a cadeia produtiva da pesca, dentre os/as quais: pescadores/as e marisqueiras sem situação ativa no Registro Geral da Atividade Pesqueira, beneficiadores/as, comerciantes, fabricantes de gelo, canoieiros/as, artesãos/ãs extrativistas, pessoas que trabalham na cadeia de produção do turismo de base comunitária (bugueiros/as, canoieiros/as, barraqueiros/as, ambulantes e outros/as prestadores/as de serviço), os quais são diretamente impactados pelo ocorrido. A título de exemplo, no caso do estado de Pernambuco, o auxílio do Governo Bolsonaro só contempla oito mil das 30 mil pessoas que trabalham na pesca artesanal¹¹.

A normatividade jurídica do Estado brasileiro que busca circunscrever as identidades dos PCT's não é capaz de abarcar a totalidade e diversidade que os representa. Mais do que isso cria barreiras históricas que acentuam desigualdades estruturais marcadas pelo racismo e machismo. Nos relatos colhidos durante a missão, são raros os momentos em que homens e mulheres falam de si a partir de apenas uma categoria identitária. São, a um só tempo, pescadores e pescadoras, marisqueiras, quilombolas, agricultores e agricultoras e catadoras de mangaba.

As denúncias das mulheres pescadoras, marisqueiras e catadoras de mangaba expõem os mecanismos danosos dessa política excludente que opera também na negação de acesso a direitos pelas mulheres¹². O veto presidencial¹³ à proposição de que na hipótese de desastres ambientais, o poder público deveria priorizar as indenizações das marisqueiras que ficaram impossibilitadas de exercer sua atividade é exemplo disso.

Neste contexto, diante do maior vazamento de petróleo do oceano Atlântico Sul, a gravidade, a duração e a extensão dos impactos ainda são imensuráveis embora seus efeitos já alcance de maneira irreversível a vida de pescadoras, pescadores, marisqueiras, catadoras de mangaba, quilombolas, ribeirinhos/as, agricultores/as e outras pessoas que têm como territórios de vida rios, mares, estuários e manguezais.

¹¹ Sobre isso ver: <https://marcozero.org/auxilio-do-governo-bolsonaro-so-contempla-8-mil-das-30-mil-pessoas-que-trabalham-com-pesca-artesanal-em-pernambuco/>

¹² Sobre isso ver: http://soscorpo.org/as-crueis-facetadas-do-derramamento-de-oleo-na-vida-das-pescadoras-artesanais-em-pernambuco/?fbclid=IwAR0OjooV0EO9dC_KEaJy1psZkf9fTEykZpWgjC8lo-Mf51SJ_LY2WvYMc10. Acesso em 29/11/2019. Também disponível no Anexo 2 deste relatório.

¹³ Veto no 44 de 2019. Ao PL 3820/2019: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/12765>



Por fim, cumpre notar que grande parte dos diagnósticos e recomendações aqui reunidas reafirmam relatórios e outros documentos anteriores deste Conselho sobre o mesmo campo temático o que atesta que as tragédias-crime socioambientais vivenciadas ao longo da história do Brasil, longe de serem fatos isolados, são episódios sistemáticos que deflagram uma realidade de expropriação e violações de direitos humanos que retém as condições de existência situando a diversidade de Povos e Comunidades Tradicionais a um estado de subalternidade e invisibilidade.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Ao Governo Federal, aos Governos dos estados da Bahia e Sergipe e aos órgãos do sistema de justiça (MPE dos estados atingidos, MPF, MPT, DPE dos estados atingidos, DPU)

A. Em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), que seja assegurado o direito à participação informada com o envolvimento e a consulta deliberativa aos atingidos e às atingidas, por meio de representantes legitimamente escolhidos/as pelas próprias comunidades segundo seus métodos organizativos de deliberação, em todos os espaços decisórios sobre medidas de reparação contemplando-se a mitigação, a reabilitação, a indenização, a satisfação e a garantia de não repetição;

B. Que seja assegurado o direito à consulta prévia, livre e informada dos PCT's atingidos, ao longo de todo o processo de definição e execução das medidas restitutivas e reparatórias e no que tange à realização de empreendimentos, obras, medidas administrativas e legislativas, projetos de desenvolvimento que afetem a vida desses povos e de suas respectivas comunidades conforme estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;

C. Revisão imediata da Medida Provisória 908/2019 publicada em 29/11/2019, a qual institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos municípios afetados pelas manchas de petróleo, para que considere enquanto sujeitos/as atingidos/as o conjunto amplo de pessoas envolvidas na cadeia produtiva da agricultura, do extrativismo e da pesca sem prejuízo aos pescadores/as artesanais e marisqueiras que não possuem cadastro ativo no Registro Geral de Atividade Pesqueira, com especial atenção às mulheres e ao trabalho invisível. Para este fim, consideram-se comunidades tradicionais pesqueiras, grupos sociais, segundo critérios de auto-identificação, que tem na pesca artesanal elemento preponderante, mas não necessariamente exclusivo, do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à atividade pesqueira, bem como a outras atividades comunitárias e familiares, com base em



conhecimentos tradicionais próprios e no acesso e usufruto de recursos naturais compartilhados. Que toda e qualquer medida de reparação, de médio e de longo prazo seja estendido a esse conjunto de sujeitos.

D. Que qualquer reparação implementada pelo Governo Federal seja oferecida para os/as atingidos/as sem prejuízo do recebimento de benefícios de programas sociais como o Bolsa Família e de direitos já adquiridos como o Seguro Defeso e o Crédito Agrícola. Que tais medidas sejam estendidas até o retorno das atividades laborais nas condições anteriores ao derramamento de petróleo, no que tange à subsistência e ao modo de vida dos PCT's impactados/as.

E. Que a restituição, reabilitação, e as compensações econômicas e/ou não econômicas aos povos indígenas e comunidades tradicionais, sejam culturalmente adequadas;

F. Que a definição das medidas de reparação seja feita de maneira transparente e com participação social das pessoas atingidas, com especial atenção aos grupos vulneráveis, dentre esses, pessoas com deficiência, idosos, crianças e mulheres grávidas.

G. Realização de avaliações e estudos independentes nos territórios impactados pelo vazamento de petróleo em toda a costa brasileira, notadamente o nordeste com o acompanhamento sistemático a curto, médio e longo prazo através de análise técnica da areia, água, peixes, mariscos, crustáceos e moluscos (que são elementos filtrantes) sobre a contaminação por petróleo nas regiões afetadas e avaliação destes impactos na saúde de pescadores e pescadoras, marisqueiras, ribeirinhos e ribeirinhas e população atingida. Recomenda-se a realização de diagnósticos participativos com foco nos impactos à saúde coletiva das populações tradicionais produzido por especialistas e por atingidos/as para a definição das medidas emergenciais e a longo prazo, de reparação com vistas à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados assim como os respectivos mecanismos de implementação, sem prejuízo de outras formas de engajamento, colaboração e cooperação técnica.

H. Que seja assegurada a proteção de defensores e defensoras de direitos humanos, incluindo neste conjunto comunicadores/as e ambientalistas, por meio de políticas e programas direcionados, como o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, atuando de maneira firme para prevenir e reprimir represálias, intimidações e outras formas de violência e cerceamento à sua livre atuação no contexto dos conflitos socioambientais agravados pelo derramamento de petróleo.

I. A realização de audiências públicas periódicas sobre os impactos do derramamento de petróleo na vida dos PCT's, que enfoquem o andamento das investigações nacionais a cargo da Polícia Federal, Marinha do Brasil, Ministério Público Federal, Ibama, Agência Nacional do Petróleo, Universidade Federal da Bahia, Universidade de Brasília, Universidade Estadual



do Ceará e MPF, além do monitoramento de dados e sua análise pública e das medidas de reparação.

J. O resguardo da possibilidade de efetiva participação das pessoas atingidas na instrução probatória de ações reparatórias, seja por meio de audiências públicas ou por inspeções judiciais, de forma que a realidade dos efeitos do derramamento de petróleo sobre a vida das pessoas atingidas seja referencial inafastável da jurisdição exercida sobre os responsáveis.

K. Que seja prestada assistência que viabilize a manutenção e a multiplicação das iniciativas locais de contenção do petróleo (como a “pesca do óleo”, os mutirões de limpeza e as barreiras artesanais adaptadas à densidade que foram muito eficazes, mas pontuais), bem como de biorremediação oferecendo equipamentos, orientações e apoio de pessoal com foco na proteção à saúde das comunidades envolvidas.

4.2. Ao Congresso Nacional

A. A regularização do Território Tradicional Pesqueiro em conformidade com o Projeto de Lei de Iniciativa Popular¹⁴ apresentado à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados em 22 de novembro de 2019.

B. A revisão do veto presidencial ao PL 3820/2019 que vai de encontro à proposição de que na hipótese de desastres ambientais, o poder público deverá priorizar as indenizações das marisqueiras que ficaram impossibilitadas de exercer sua atividade.

C. A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 215, que objetiva sustar os efeitos do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019, que, entre outras medidas, estabelece cortes de R\$ 187.000.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões de reais) do orçamento do Ministério do Meio Ambiente.

4.3. Ao Governo Federal

A. A garantia do pleno funcionamento e atuação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) resguardado de ingerências em sua autonomia, modo de funcionamento e composição.

4.4. Ao Governo Federal, Marinha do Brasil, Agência Nacional do Petróleo, Ibama e Polícia Federal

¹⁴ <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/5007-pescadores-e-pescadoras-artisanais-entregam-200-mil-assinaturas-em-defesa-dos-territorios-pesqueiros-no-congresso-nacional>



A. A garantia do direito à informação plena, com fim do sigilo das investigações e a ampla divulgação de dados de interesse coletivo, através de boletins periódicos sobre o deslocamento e aparição das manchas de petróleo e dos padrões epidemiológicos de amostras e faixas de mar e areia das áreas atingidas.

B. A criação de canais de denúncia e tira dúvidas de fácil acesso às pessoas atingidas, especialmente aos PCT's, a exemplo de ouvidorias e outros, para garantir o acesso às informações sobre o curso das investigações, o deslocamento e aparição de novas manchas de petróleo e a condição da areia, manguezais, mares e rios quanto a presença visível ou não de poluentes oriundos do petróleo.

4.5. Ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

A. A realização de monitoramento contínuo por meio de imagem de satélite do avanço da devastação dos manguezais e restingas ocasionadas pelo derramamento de petróleo nos estados de Sergipe e Bahia. Esta medida responde aos relatos de pessoas atingidas de que a interrupção das atividades pesqueiras, causada pelo derramamento de petróleo fez avançar as atividades de extrativismo e também a carcinicultura nos territórios.

4.6. Ao Ministério Público dos Estados atingidos pelo petróleo, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho

A. Que atuem de modo a garantir que os responsáveis pelo derramamento de petróleo respondam por suas ações e omissões, respeitando o devido processo legal, e que ações sejam movidas nas esferas penal, cível e administrativa;

B. A revisão dos atos administrativos que compõem o licenciamento de carcinicultura nos municípios do litoral sergipano atingidos pelo derramamento de petróleo, de forma a averiguar sua conformidade aos termos licenciados e a adequação à legislação ambiental nacional.

4.7. Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, à Marinha do Brasil e a Agência Nacional do Petróleo - ANP

A. O acionamento imediato e a efetivação do Plano Nacional de Contingência para incidentes de Poluição por óleo em Água (PNC) com a inserção e participação efetiva dos povos e comunidades tradicionais e demais pessoas atingidas, por meio de representantes legitimamente escolhidos/as pelas próprias comunidades segundo seus métodos organizativos de deliberação.

4.8. Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)



A. Que seja regularizada a titulação dos dez territórios quilombolas no estado de Sergipe, a saber: I) Lagoa dos Campinhos; II) Mocambo (Aquibadã); III) Ladeiras, IV) Cantagalo, V) Pirangy, VI) Terradura e Coqueiral, VII) Mocambo (Porto da Folha); VIII) Bongue e IX) Caraíbas, conforme recomendação do Ministério Público Federal expedida em setembro de 2019, incluindo a titulação do X) Território Quilombola Brejão do Negros, composto por 450 famílias e cujo processo se arrasta por treze anos.

B) A adoção de medidas emergenciais para a continuidade dos 32 (trinta e dois) processos de titulação quilombola abertos no Estado de Sergipe e, especialmente, à titulação dos territórios quilombolas notadamente impactados pelo derramamento de petróleo, quais sejam o I) Território Quilombola Brejão dos Negros, II) Território Quilombola Pontal da Barra e III) Território Quilombola Luzienses, nos termos da recomendação do Ministério Público Federal de 24 de setembro de 2019¹⁵ e da recomendação nº 12/2018/CONSEA do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 20 de junho de 2018¹⁶.

4.9. Ao Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, à Secretaria de Patrimônio da União e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

A. Que seja desarquivado e dado o devido andamento para fins de criação da Reserva Extrativista do Litoral Sul de Sergipe, que abrange os municípios de Indiaroba, Santa Luzia do Itanhý, Estância e Itaporanga D’Ajuda, garantindo a permanência e o modo de vida dos PCT’s pesqueiros e extrativistas em seus territórios, cuja sinergia e cumulatividade dos conflitos e impactos socioambientais se agrava e acentua no contexto de derramamento de petróleo.

B. A implementação de unidades de conservação de uso sustentável por populações tradicionais pesqueiras extrativistas na zona costeira – RESEX ou RDS, com especial foco nas zonas de estuários atingidos, manguezais e recifes de corais.

4.10. Ao Governo Federal e às unidades da federação

A. Que seja declarado Estado de Emergência em Saúde Pública com base na portaria nº 2.952 de 14/12/2011 do Ministério da Saúde que regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) a qual deve ser aplicada em situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, particularmente na alínea “b” “Situação de desastre: evento que configure situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e que implique atuação direta na área de saúde pública”.

¹⁵ <http://www.mpf.mp.br/se/sala-de-imprensa/docs/RecomendaoBrejoGrande.PDF>

¹⁶ http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/recomendacoes/2018/recomendacao_12_2018_incr.pdf



B. Que sejam organizadas – conforme recomendações do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia¹⁷ - ações em saúde no âmbito Federal (Ministério da Saúde), Estaduais e Municipais para mobilizar a Vigilância em Saúde e respectivamente a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental; Vigilância em Saúde do Trabalhador; A mobilização organizada e planejada dos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador – CEREST e Equipes de Unidades de Saúde da Família com o envolvimento e a consulta deliberativa aos atingidos e às atingidas, por meio de representantes legitimamente escolhidos/as pelas próprias comunidades segundo seus métodos organizativos de deliberação. Considerando:

1 – Adotar medidas urgentes no âmbito da saúde dos pescadores e marisqueiras para mapear todas as praias e manguezais com presença do petróleo que coloca em risco a atividade ocupacional de mariscagem e pesca artesanal;

2– Organizar processos de controle sanitário e de segurança alimentar e nutricional com participação social que especifique o risco real de consumo de mariscos e pescados para população apenas em áreas ou situações atingidas pelo desastre e proteja o consumo seguro, evitando pânico e condutas sem fundamentos técnicos;

3– Acionar o mais rápido possível as instituições públicas, Universidades Públicas, Centros de Pesquisas, de forma integrada, considerando o caráter intersetorial inscrito na complexidade das ações exigidas;

4– Organizar medidas de Monitoramento do Risco Ambiental e da Assistência à Saúde para a proteção da Saúde dos Trabalhadores na Pesca Artesanal – Marisqueiras, considerando que existe a necessidade de mapear e monitorar o risco ambiental para exposição ao petróleo, hidrocarbonetos aromáticos e seus derivados, pois há muitos componentes solúveis no petróleo que permanecem nas águas e mariscos depois da retirada do óleo.

4.11. Ao Governo Federal e às unidades da federação, ao Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde

A. Que se promova a saúde das marisqueiras por meio de:

a) aquisição de equipamentos de proteção que mitiguem os efeitos da exposição às condições insalubres de trabalho e ao petróleo;

¹⁷ <http://www.fameb.ufba.br/content/ppgsat-pede-estado-de-emerg%C3%A2ncia-em-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica-pela-contamina%C3%A7%C3%A3o-de-petr%C3%B3leo-na-costa>



b) ações de vigilância à saúde, com a avaliação de riscos ocupacionais agravados pelo derramamento de petróleo.

B. Que seja assegurado o fornecimento de água de qualidade para as populações atingidas pelo derramamento de petróleo e sejam identificados os impactos do ocorrido nas redes de captação de água, bem como os gastos do Poder Público e das populações que ficaram desabastecidas e tiveram sua fonte de captação impactada pelo desastre.

C. Que sejam elaborados planos de reativação econômica com vistas à reinserção produtiva dos/as trabalhadores/as atingidos/as que não puderem retomar as atividades que exerciam anteriormente ao desastre, de modo a preservar o modo de vida, a relação com o território e com os aspectos culturais e comunitários.

4.12. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

A. Avaliar os níveis de poluição da água, do ar e do solo, onde estão localizados os povos e comunidades tradicionais, fiscalizando e punindo os poluidores responsáveis;

4.13. Ao Congresso Nacional e à Assembleia Legislativa dos Estados atingidos

A. Fiscalizem as ações do Poder Público, mediante a instalação de comissões específicas/extraordinárias e pelo acompanhamento via comissões permanentes. As comissões devem realizar inspeção *in loco* do andamento das ações emergenciais e resposta humanitária, elaborar e dar publicidade a relatórios de visita em campo, e propor recomendações aos atores públicos e privados, assim como ações no âmbito legislativo para que novos desastres não venham a ocorrer.

4.14. Às Defensorias Públicas do Estado dos estados atingidos

A. No âmbito das ações emergenciais, prestem esclarecimento e assessoria jurídica às pessoas atingidas sobre meios adequados e legítimos para a apresentação de reivindicações e salvaguarda de seus direitos;

B. Que seja prestada especial atenção às necessidades e aos direitos de pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, mulheres grávidas, indígenas e PCT's em geral.

4.15. Às Fundações de Apoio à Pesquisa Tecnológica dos estados atingidos

A. Alocar recursos para a elaboração de pesquisas/diagnóstico participativo com as comunidades atingidas com foco ambiental, econômico, cultural, social, produtivo no âmbito do derramamento de petróleo.



4.16. Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

A. Realizar estudo independente e com a participação dos/as atingidos sobre a salinização dos corpos hídricos em Brejo Grande (SE) e seus impactos na atividade produtiva da pesca, agricultura, extrativismo além do acesso à água potável.

4.17. À Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema)

A. Que seja remetido a este Conselho informações sobre uso das águas superficiais e subterrâneas outorgados, sujeitos a outorgas e de uso insignificante, incluindo dados sobre a vazão utilizada, local de captação, denominação e localização do curso d'água, dos polígonos georreferenciados das áreas destinadas, das análises físico-químicas e biológicas dos canais de captação e lançamento de efluentes, dos viveiros de carcinicultura de todo o território do estado.

4.18. Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A. A liberação imediata dos 600 mil Registros Gerais de Atividade Pesqueira suspensas, canceladas e não entregues.

B. A realização de estudo de levantamento de pescadores e pescadoras e marisqueiras não cadastrados e ativos no Registro Geral de Atividade Pesqueira, para que toda e qualquer medida de reparação dos impactos do vazamento de óleo seja estendida a estes sujeitos e sujeitas atingidas.

4.19. Ao Ministério da Saúde, às Secretarias estaduais de saúde, à Secretaria Nacional e às estaduais de Assistência Social

A. Que seja implementada a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas conforme Portaria 20311/23 de outubro de 2014.

B. Que sejam adotadas, nos mesmos parâmetros das políticas públicas do SUAS e do SUS, as providências, programas e ações necessárias para o adequado atendimento psicossocial de todas as pessoas atingidas pelo derramamento de petróleo, assim como as medidas necessárias para a preservação ou restauração da saúde mental das pessoas atingidas.

C. Que os poderes públicos aportem recursos ao SUS, aparelhando-o para responder a esse aumento de demandas ao longo dos territórios, com posterior ressarcimento, pelo responsável, quanto aos gastos públicos despendidos em função do desastre.

4.20. Ao (s) responsáveis diretos pelo derramamento de petróleo



A. Que seja custeada assessoria técnica independente indicada pelas comunidades atingidas, para garantir seu direito à efetiva participação informada em todo o processo de auto-organização, de levantamento de dados e perdas, e também no processo de negociações com os órgãos de Estado e com a responsável.

B. Que sejam disponibilizados canais de escuta e reclamação aos atingidos que sejam acessíveis, previsíveis, transparentes e que ofereçam soluções e reparações em conformidade com parâmetros internacionais de direitos humanos, nos termos do Princípio 31 dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos;

4.21. Ao Comitê de Gerenciamento de Crise de Sergipe

A. Que seja remetido a este Conselho, com urgência, o relatório parcial ou conclusivo sobre a atuação do mesmo no que tange ao derramamento de petróleo na costa do estado e seus impactos sobre a sociobiodiversidade.

B. Que seja garantida de forma imediata a participação social de representantes legitimamente escolhidos/as pelas próprias comunidades segundo seus métodos organizativos de deliberação no Comitê.

4.22. Aos órgãos de imprensa das secretarias, ministérios e outros órgãos de estado envolvidos nas ações de reparação, investigação e fiscalização

A. Que seja garantido o atendimento à imprensa comercial, pública, estatal ou comunitária com a oferta de dados e informações completas sobre as ações em curso.

B. Que sejam criados canais de comunicação contínuos como a produção de boletins, a convocação de coletivas de imprensa e a disponibilização de dados e informações nos sítios eletrônicos dos órgãos de maneira a viabilizar o acesso à informação do conjunto da população com especial atenção aos diretamente atingidos.

C. Que os órgãos ponham à disposição da sociedade ouvidorias com capacidade técnica de receber e tratar denúncias relativas ao derramamento de petróleo.

4.23. À Secretaria Nacional de Comunicação (SECOM), às secretarias de comunicação dos estados e municípios atingidos e aos canais de rádio e TV licenciados para operação nos territórios afetados pelo derramamento de petróleo

A. A produção e veiculação periódica de informação por vias de campanhas de comunicação, boletins, informativos, spots e outros com foco nas populações atingidas informando-as sobre:

1. Quaisquer atos públicos em desenvolvimento ou anunciados com vistas à reparação, amenização dos danos e o andamento das investigações;



2. Os cuidados no que tange à saúde integral no contato direto ou indireto com o petróleo seguido de instruções para manejo, se estritamente necessário, da substância de forma segura;
3. Realização de audiências públicas, missões, escutas ou outras reuniões abertas sobre o tema com participação social garantida;
4. Os caminhos para a busca por reparação e o acesso à justiça;
5. Os serviços essenciais de saúde e assistência social disponíveis nas regiões afetadas.

4.24. Às empresas de comunicação, à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, a Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA

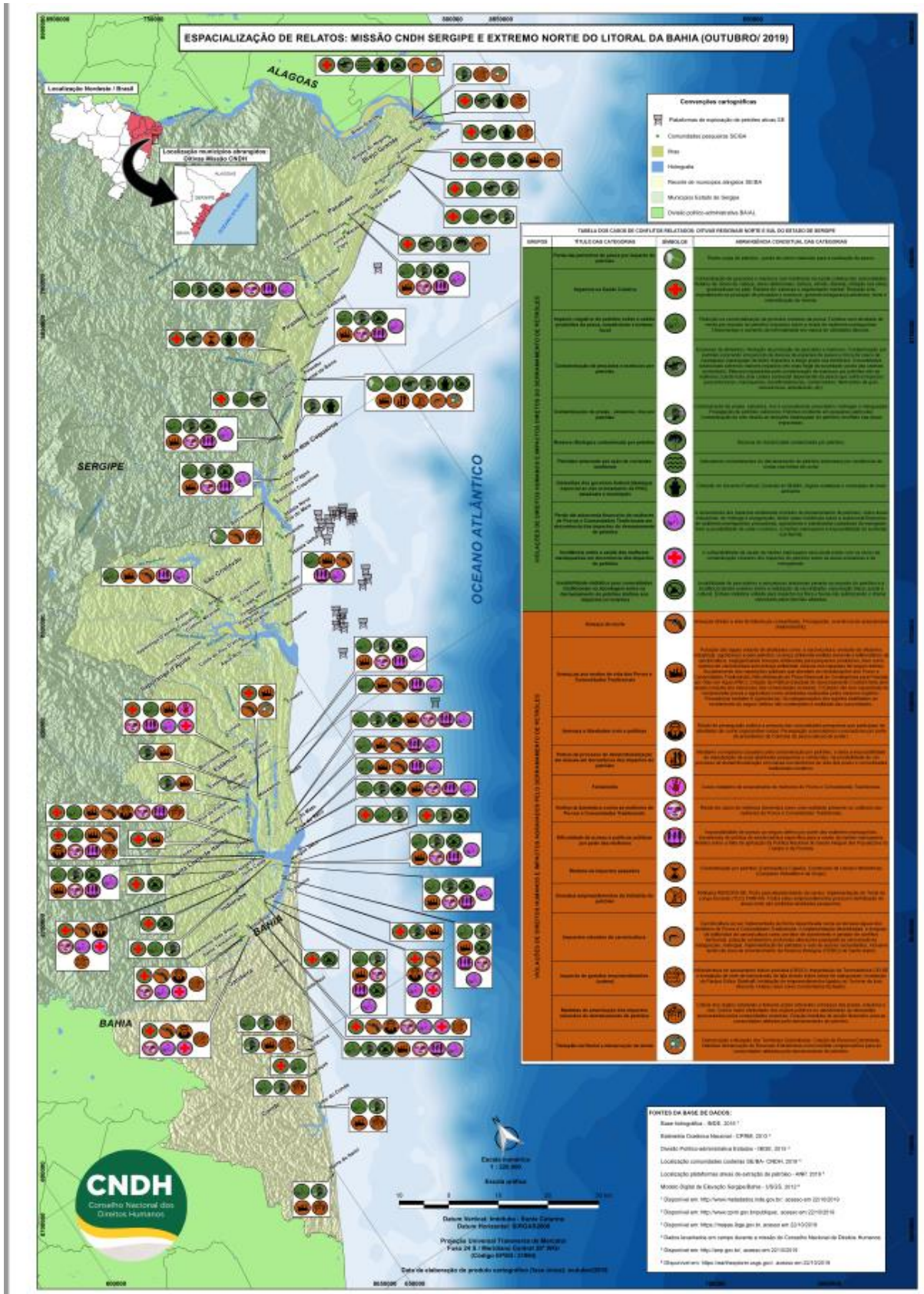
A. Que nas ações desenvolvidas pelas empresas de comunicação, pela ABERT e pela ABRA, seja observada a prevalência dos direitos humanos, por meio do atendimento à legislação vigente no país e do exercício da responsabilidade social pertinente ao setor, neste sentido, que seja observado o compromisso com o interesse público e com a finalidade informativa nos conteúdos veiculados sobre o derramamento de petróleo e seus impactos na sociobiodiversidade.

B. Que aos comunicadores seja expedida orientação, no sentido de produzirem conteúdos informativos e campanhas com vistas a promover o acesso à informação das pessoas impactadas direta ou indiretamente pelo derramamento de petróleo no que tange ao acompanhamento das ações do Estado na contenção e reparação dos danos, na divulgação dos cuidados necessários no manuseio do material tóxico e na visibilidade das denúncias feitas pelas pessoas atingidas notadamente os Povos e Comunidades Tradicionais.



ANEXO I

A espacialização dos impactos ocasionados pelo derramamento de petróleo advinda da sistematização das escutas ampliadas está disponível em arquivo PDF anexo a este Relatório por conta das dimensões do arquivo/imagem.





ANEXO II

CARTA-DENÚNCIA SOBRE DERRAMAMENTO DE PETRÓLEO NO LITORAL DE SERGIPE

O estado de Sergipe possui 163 km de extensão no seu litoral. Neste, habitam comunidades pescadoras artesanais, marisqueiras, quilombolas, extrativistas, como catadoras de mangaba, e camponesas, todas dependentes das dinâmicas das águas e seus ecossistemas, como restingas e manguezais.

Segundo dados do IBAMA, a chegada do óleo no litoral sergipano ocorreu no dia 24 de setembro de 2019, e neste período, a mancha de óleo atingiu 40 km do litoral do estado. O primeiro registro de contaminação no litoral nordestino deu-se no dia 30 de agosto, no litoral paraibano. Cerca de 40 dias após os relatos iniciais, a ausência de informações sobre a apuração de responsabilização e políticas de contingência dos danos causados apontam para omissões e inércia do poder público.

Segundo relatos, expostos em anexo, no estado de Sergipe, até o momento, foram atingidos os municípios de: Brejo Grande (foz do rio São Francisco); Estância (praia de Caueira, Abaís e Saco); Aracaju (praias do Mosqueiro, Atalaia, Coroa do Meio, Foz do rio Sergipe); Pirambu (praia de Pirambu); Barra dos Coqueiros (Pontal da Barra, praia do Jatobá, Porto, praia da Costa e Atalaia Nova); Pacatuba (praia de Ponta dos Mangues) e no Norte da Bahia, as praias de Conde (praia de Siribinha) e no município de Jandaíra, a praia de Mangue Seco.

Em um litoral de pequena extensão, mas amplamente povoado, este crime ambiental afeta diretamente a produção estadual de pescados e de produtos da sociobiodiversidade dependentes das marés, mangues, estuários e restingas, mas principalmente, a permanência e vivência das comunidades na zona costeira. Os territórios de vida destas comunidades são os locais mais impactados diretamente, o que contribui ainda mais para os processos de desapropriação e deslocamento destes Povos e Comunidades Tradicionais. Infelizmente, a cobertura da mídia invisibiliza estas comunidades, dando destaque somente aos danos ocasionados à fauna marítima.

Por ser uma região já impactada pelos grandes projetos, a citar, a carcinicultura crescente e desordenada na região; o avanço dos megaempreendimentos, como as usinas eólica e termoelétrica; as possibilidades de instalação de refinarias de petróleo e usina nuclear; a ampliação do porto; a presença do eucalipto e outros monocultivos; além do especulação imobiliária e da pressão hoteleira sobre estas regiões, as comunidades sofrem ainda mais as consequências das violações dos direitos humanos, seus ecossistemas e suas relações sociais, econômicas e ambientais presentes nestes territórios.

Esta gama de empreendimentos, que se somam aos crimes ambientais que os acompanham, como a destruição dos manguezais, o impedimento dos acessos aos portos de pescadores nos rio e praias, além dos diversos relatos de violência sofridos pelas pessoas destas comunidades, inclusive casos de assassinatos, é ampliada em suas consequências, com o derramamento criminoso de óleo no litoral nordestino.

Neste sentido, organizações da sociedade civil, de povos e comunidades tradicionais, marisqueiras, pescadores e pescadoras artesanais, quilombolas, camponeses e camponesas, catadoras de mangaba e demais representações, vêm a público denunciar os impactos sofridos pelo crime ambiental do derramamento de petróleo no litoral sergipano.

Tendo em vista esta denúncia apresentada, e considerando as prerrogativas deste Conselho, requeremos uma missão emergencial, para visita in loco destas comunidades



citadas, onde solicitamos a presença de Conselheiros, até o final do mês de outubro, a fim de que esta denúncia seja amplamente divulgada e apurada, suas consequências levantadas e seus responsáveis punidos por este crime ambiental sem precedentes.

Assinam esta carta:

Movimento das Marisqueiras de Sergipe
Movimento de Mulheres Catadoras de Mangaba
Movimento dos Pequenos Agricultores – SE
Conselho Pastoral dos Pescadores
Federação Estadual dos Quilombos de Sergipe
Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe
Coordenação Nacional Quilombola
Movimento das Mulheres Camponesas
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil
Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra
Conselho Gestor do Peac
Rede Latino-americana de Ecologia Humana

CARTA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE SERGIPE À SOCIEDADE SOBRE O DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO LITORAL NORDESTINO

Nós, pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras, catadoras e catadores de mangaba, quilombolas, camponesas e camponeses e demais povos e comunidades tradicionais costeiras, dependentes dos territórios pesqueiros, dependentes das dinâmicas das águas, marítimas e continentais e seus ecossistemas como restingas e manguezais, denunciemos ao poder público e à sociedade civil, os impactos irreversíveis causados pelo gravíssimo crime ambiental decorrente do derramamento de óleo no litoral nordestino.

Trata-se do maior crime ambiental em extensão da história do Brasil, com mais de 2.100 quilômetros atingidos até o momento, cujos primeiros registros são de 30 de agosto e que atinge toda costa do estado de Sergipe desde 24 de setembro do presente ano. Prestamos solidariedade aos povos e comunidades tradicionais de toda região, pedimos ajuda e apresentamos nossas reivindicações para imediata providência.

O derramamento criminoso do óleo é um dos capítulos mais tristes da nossa história, de impacto sem precedentes sobre nossos territórios de vida e que se soma a outros ataques que já recebemos cotidianamente. O óleo derramado – e a omissão do Estado brasileiro na resolução e contingenciamento do problema – atinge de forma direta o equilíbrio do meio ambiente e, conseqüentemente, a pesca, a mariscagem e a cata das frutas nativas e as demais formas de agro extrativismo nestas áreas. É de percepção pública e notória a omissão e despreparo do governo brasileiro que, como afirma o Ministério Público Federal em suas ações recentemente propostas, parece ainda não ter se atentado para a gravidade do problema.

O Estado brasileiro omite as informações que são de interesse coletivo. Não temos informações precisas sobre o tempo e dimensão dos impactos. Sentimos na pele os reflexos do desmonte das políticas ambientais e da conivência e compromisso estatal com a ação de agentes e empresas que colocam o lucro acima da vida. O cheiro dos rios, dos mangues e do mar é o cheiro de nossos corpos. A política de desenvolvimento custa a natureza, custa as comunidades tradicionais, custa a vida. Enquanto o petróleo é derramado sobre nós, o governo se preocupa com o leilão de novos blocos exploratórios.



Não é de hoje que denunciemos o nosso extermínio, Povos e Comunidades Tradicionais que fazemos da natureza o lugar onde nascemos, crescemos e produzimos a vida. Estamos sendo impedidos e impedidas de praticar a pesca, a coleta das frutas nativas, a mariscagem, a agricultura. Nosso território está sendo destruído e cercado. Estamos sendo atacados!

Nós nos somamos ao coro de toda sociedade pela limpeza imediata das áreas e contenção do óleo antes que adentrem em locais de difícil remoção, como mangues, arrecifes e rios. Em muitos lugares, nós, em mutirões, temos sido responsáveis pela retirada do óleo, muitas vezes sem apoio ou orientação dos poderes públicos. Mas defender nosso ambiente é necessário e não podemos esperar.

Por sobrevivência, muitos e muitas de nós estamos exercendo nossas atividades em ambientes contaminados ou não teremos o que comer e como alimentar nossas famílias. Reivindicamos políticas de indenização imediata que assegurem renda básica e dignidade a nossa gente. O seguro defeso é um direito dos pescadores e pescadoras e não uma política de reparação de crimes ambientais. A antecipação do pagamento do benefício previdenciário não garante que todos e todas de nós, Povos e Comunidades Tradicionais, impactadas pelo derramamento do petróleo acessem este direito.

Ressaltamos a necessidade de ter uma política que reconheça a existência de uma cadeia produtiva comunitária diretamente atingida que não se restringe aos pescadores e pescadoras beneficiárias do seguro defeso. Somos também homens e mulheres que atuamos no beneficiamento do pescado, no trabalho doméstico, no turismo de base comunitária, no comércio formal e ambulante, entre outras atividades que necessitam de uma política pública que viabilize as condições de vida diante deste crime ambiental.

Não temos uma política de saúde comprometida com as nossas demandas e isto fica ainda mais evidenciado com o crime ambiental do derramamento do petróleo. São inúmeros os casos, entre nós e em diversas comunidades, de queimaduras e coceiras na pele, ardência nos olhos, infecções intestinais. O óleo, quando em contato com os pelos e cabelos, é impossível de ser retirado, só nos restando a raspagem. É urgente a articulação das estratégias de saúde integral das populações do campo, das florestas e das águas.

É necessário que o poder público e o sistema de justiça, nas suas diferentes instâncias e órgãos, se articulem com ampla participação da sociedade civil e de nossas entidades representativas para garantir o que é nosso por direito. Poucos não falarão em nomes de todos e todas nós!

O crime ambiental do derramamento do óleo nas praias é mais uma etapa do avanço dos megaempreendimentos sobre as nossas comunidades. A ação da indústria petrolífera – e energética de modo geral – impacta diretamente nós Povos e Comunidades Tradicionais. Afugentam o pescado com a super sonoridade, nos expulsam nossos territórios, matam os nossos mares com derramamento de óleo, entre outros crimes. Estas indústrias se somam a outras, como a carcinicultura (carcimorte), que destrói os manguezais, polui as águas e altera os nichos de todas as espécies costeiras; A pesca predatória, que acaba com as comunidades de peixes; A especulação imobiliária, que nos afasta das nossas terras, matas e águas; A cana-de-açúcar, a criação de gado e o plantio de eucalipto, que destroem as matas e aumentam os latifúndios; Em conjunto, impedem nossas passagens de acesso às águas e fecham nossos portos, nossas entradas e beiradas.

Em pouco tempo, nossas comunidades não poderão realizar as atividades e comercializar o pescado e outros produtos da sociobiodiversidade, fonte de renda de nossas famílias. Em longo prazo, ficam ameaçadas a segurança hídrica, econômica e nutricional de nossas comunidades – e da sociedade como um todo.



Os crimes praticados pelas empresas e empreendimentos ameaçam nossos territórios de vida e intencionalmente nos forçam a mudar de nossos locais e vivência e trabalho com destino às periferias dos grandes centros urbanos. Este deslocamento forçado de nossas comunidades nos leva a aumentar os índices de miséria e moradia sem condições dignas nas metrópoles ou pontualmente aos subempregos gerados pelos grandes empreendimentos que se instalam. Querem nos expulsar, mas de nossos territórios não sairemos!

A reparação histórica e pelo derramamento do óleo se dará com a garantia de permanência plena em nossos territórios. Diante disto, ecoamos nosso grito por demarcação e regularização dos nossos territórios já!

Pela regularização dos territórios das comunidades tradicionais pesqueiras! Pela demarcação e titulação dos territórios quilombolas! Pela demarcação das reservas extrativistas das catadoras de mangaba!

Quem é o responsável pela emissão deste óleo nas praias? INVESTIGAÇÃO JÁ!

Medidas de contingência e limpeza? PAREM DE SE OMITIR!

Por ação ou omissão? RESPONSABILIZAÇÃO JÁ!

Indenização? PARA TODA CADEIA PRODUTIVA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS!

Reparação? TERRITÓRIOS LIVRES JÁ!

Tire óleo do caminho que eu quero passar
Tire o óleo do caminho que eu quero pescar
Tire o óleo do caminho que eu quero mariscar
Tire o óleo do caminho que eu quero catar
Tire o óleo do caminho, aqui é meu lugar
(Fio, Pacatuba/Sergipe)

Sergipe, Outubro de 2019

Assinam esta carta:

AscoAbais

Associação Agroextrativista São Sebastião de Pirambu

Associação Beneficente da Cidade de Jandaíra

Associação Comunitária Nossa Senhora do Parto do Povoado Tijupares e Junça

Associação das Catadoras de Mangaba de Indiaroba

Associação das Catadoras e Catadores de Mangaba do Município de Barra dos Coqueiros

Associação de Catadores de Mangaba Renascer do Povoado Baixa Grande

Associação de Catadores e Catadoras de Mangaba Padre Luiz Lemper

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Caueira

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Terra Dura

Associação de Moradores do povoado Coqueiro (AMOCOqueiro)

Associação de Moradores Praia de Santo Antônio do Município de Indiaroba

Associação de Pescadores Artesanais da Comunidade de Resina Brejo Grande

Associação de Pescadores de Brejo Grande

Associação de Pescadores do Povoado Tigre

Associação de Pescadores e Pescadeiras da Coroa do Meio

Associação de Pescadores Marisqueiras e Catadores de Caranguejo Bom Jesus dos Navegantes de Brejo Grande

Associação de Pescadores São Pedro do Povoado de Santana dos Frades

Associação de Quilombolas Santa Cruz Brejão dos Negros



Associação do Assentamento Margarida Alves em Jandaíra
Associação do Povoado Massadiço
Associação dos Canoeiros e Usuarios das Tototós do Estado de Sergipe - ASTOTOTÓS
Associação dos Moradores do Loteamento Senhor do Bonfim
Associação dos Pescadores da Atalaia Velha
Associação dos Trabalhadores Rurais de Jandaíra (ASTRAJAN)
Associação Quilombola de Pontal da Barra
Associação Remanescente de Quilombolas São José Zé Brandão de Castro
Associação Remanescentes de Quilombola do Crasto
Associação Sergipana de Hip Hop Aliados Pelo Verso – ALPV
Conselho Pastoral dos Pescadores – Regional Nordeste
Coordenação Nacional Quilombola - CONAQ
Federação Estadual dos Quilombos de Sergipe
Movimento das Catadoras de Mangaba
Movimento das Marisqueiras de Sergipe
Movimento das Mulheres Camponesas – MMC(SE)
Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (SE)
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP (SE)
Movimento Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe
Afronte (SE)
Auto organização de Mulheres Negras de Sergipe Rejane Maria
Casa de Culto a Orixá Centro Cultural Erukerê
Casa de Mar (Espaço de Arte, Cultura e Educação Omiró)
Coletivo de Mulheres do Erukerê
Colônia de Pescadores Z-16 do município de Brejo Grande
Colônia de Pescadores Z-25 do município de Pacatuba
Colônia de Pescadores Z-66 do município de Jandaíra (BA)
Corrente Sindical Unidade Classista
Diretório Central dos Estudantes-UFS
Fórum de Mulheres de Sergipe
Instituto Ecovida
Liga Manguezal de Futebol Amador do Bairro Porto Dantas
Mídia Livre Os Caatingas
Movimento Negro Unificado - MNU
Movimento Organizado dos Trabalhadores Urbanos – MOTU
Movimento por uma Universidade Popular
Associação Atlética Universitária-UFS
Rede de Mulheres de Comunidades Extrativistas Pesqueira da Bahia
Rede Latino-americana de Ecologia Humana
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Brejo Grande
Sociedade Esportiva e Cultural Aliados
União Brasileira de Mulheres – UBM-SE
União da Juventude Comunista
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto
Articulação POMERBR



Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais
Associação Amor Castelhanos
Associação dos Pomeranos do Pampa
Associação dos Vazanteiros
Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara – AHOMAR
Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU
Associação Quilombola do Cumbe – Aracati (CE)
Centro de Estudos e Discussões Romani Articulação Pacari Raizeiras do Cerrado
Coletivo Caiçara de São Sebastião
Coordenação Nacional de Comunidades Tradicionais Caiçara
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE
Fórum de Comunidades Tradicionais de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba
Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais Vale do Ribeira
Frente Ampla Democrática Socioambiental - FADS
Grupo de Trabalho da Amazonas (GTA)
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul - PACS
Instituto Terramar
Movimento Baía Viva do Rio de Janeiro
Movimento Nacional dos Pescadores
Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina
Organização Indígena Tronco Velho Pankararu (TVP)
Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil
Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)
Rede Tucum - Rede Cearense de Turismo Comunitário
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT Paulista
Sindicato dos Pescadores Profissionais e Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro – SINDIPESCA (RJ)
Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia-CDH/CRP19
Coletivo “SOU PORQUE NÓS SOMOS”
Coletivo Mulheres Livres – CML
Coletivo Danielle Bispo: Movimento LGBT
Marcha Mundial de Mulheres-MMC
CABERUR/UFS
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST
Instituto ECOVIDA
FSRMA - Fórum Sergipano das Religiões de Matriz Africana
AFRONTA
CASAMOR/AMOSENTRAS
ASSERMAN/CENARAB
EPS-QUILOMBO
CMMA
Mulheres Independentes/Autoconvocadas
Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETASE
Sindicato dos Engenheiros de Sergipe -SENGE/SE
Sindicato dos Profissionais de Ensino do Município de Aracaju – SINDIPEMA
Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos em Educação da UFS –SINTUFS
Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTESE



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE

União da Juventude Socialista – UJS

Partido Socialismo e Liberdade- PSOL

Secretaria de Mulheres PT

Pastoral da Criança, paróquia de Jandaíra

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Jandaíra- AASCSJ

Associação de Marisqueiros/as e Pescadores/as de Ponte de Itabatinga

Associação dos Artesãos do Município de Barra dos Coqueiros

APA Articulação Paulista de Agroecologia

AsAMORas Produções

Movimento da População de Rua/RN

Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

Fórum de Organizações e Entidades Negras de Sergipe

IAESA - Instituto Agroecológico Socioambiental Agenda Mancala21 DHSESA

Beatriz Mesquita - pesquisadora/Fundação Joaquim Nabuco

CirAA - Círculo Argentino de Agroecología

Grupo de Trabajo CLACSO Estudios Criticos del Desarrollo Rural

Encuentro Latinoamericano de Univeridades Transformadoras del Medio e del Social

Elba Núñez, docente investigadora y extensionista de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Nacional de Asunción (FACSO_UNA)

Centros Interdisciplinarios de Salud Comunitaria y Desarrollo Local, Universidad de la Frontera, Chile



Carta pela mobilização social em torno da crise ambiental da costa nordestina

Ao povo nordestino,
Aos governadores do Nordeste,
Para Rui Costa, presidente do Consórcio Nordeste,

Há fome no litoral nordestino. O óleo derramado em nossa costa possivelmente por um navio grego trouxe fome e desalento às famílias dos mais de 144 mil pescadores e pescadoras de nossa costa. Até agora não há nenhuma ação concreta dos governos para aliviar este duro golpe ao nosso povo e às nossas sagradas águas. Por esta carta conclamamos aos povos para a unidade em torno desta dor e solicitamos aos governadores do nordeste e ao presidente do Consórcio Nordeste, o senhor Rui Costa, que tenham ação rápida, eficaz e dialogada com os movimentos de pescadores e pescadoras, com os povos extrativistas e comunidades tradicionais de nosso litoral.

A Teia dos Povos é articulação de territórios e organizações sociais de luta que engloba povos de terreiros, organizações negras, quilombolas, povos indígenas, pequenos agricultores, sem-terra, sem-teto, povo de fundo e fecho de pasto, pescadoras e extrativistas em torno de uma aliança negra, indígena e popular pelo bem viver. Temos acompanhado de perto a chegada do óleo ao litoral baiano. As universidades nos têm advertido que o “os riscos toxicológicos envolvidos são graves, agudos e crônicos, com atenção especial para frações tóxicas do petróleo que podem levar à morte por intoxicação”.

Somos sabedores de que esta é uma gravíssima crise, porém os casos de contaminação das águas de territórios pesqueiros possuem uma longa história associada a este modelo de desenvolvimento excludente para qual as comunidades tradicionais são um entrave. O modelo de exploração de petróleo, os megaempreendimentos turísticos e mineradores na costa já tem machucado muito de nossas comunidades, mesmo que nós sejamos essenciais para a preservação ambiental e a formação cultural de nosso povo brasileiro.

Pensamos que chegou a hora de se perguntar: desenvolvimento para quem? Para nós esta resposta tem cor. Há pouco interessam em elaborar estudos estatísticos sobre as comunidades pesqueiras no nosso país, mas nós sabemos que somos negros e indígenas os responsáveis pela pesca artesanal neste país. Então cada crime ambiental que nos assola, cada ação de empreendimentos que nos ataca, pensamos que seja racismo. Aqui temos enfrentado racismo estrutural, ambiental, institucional e agora, veja, alimentar. Já não podemos mais escolher como nos alimentamos. Temos que nos submeter ao tipo de dieta alimentar imposta pelo mercado porque não podemos mais nos alimentar de nossos frutos do mar e de nossos peixes. A nossa segurança alimentar está ameaçada. Há fome em nossas comunidades que estão há mais de três semanas sem pescar. É da pesca onde retiramos nossa condição de subsistência e com a qual geramos renda para pagar as contas ao fim do mês. A cada dia que se arrasta esta crise do óleo temos menos e menos compradores para nossos produtos. Pensamos que há aí um projeto de destruição de nosso povo. Nos tiram o alimento, nos tiram a nossa fonte de renda e, veja, também nos tiram a saúde. Sim, é preciso falar que onde está contaminado é nada mais, nada menos do que nosso ambiente de trabalho. Aqui não falamos de ambientes higienizados e



climatizados como escritórios. Somos pessoas que passam mais de quatro horas de exposição diária nas águas. Contudo agora temos medo de nos lançar às águas. Sabemos que há benzeno, tolueno e xileno em nossas águas e estes são compostos dos mais tóxicos presentes neste óleo. Os professores de medicina nos alertam que a “absorção desses produtos por ingestão, absorção pela pele íntegra, inalação que pode atingir sistema nervoso, hematopoiético/imunológico, respiratório, causar lesões na pele, alterações hepáticas, hormonais, infertilidade, dentre outros”. Nos falam do risco de reprodução de nosso próprio povo, pois indicam que a exposição pode gerar má formação fetal. Então agora nos tiram também a capacidade de existir. Quanto ódio a nossos povos! Os órgãos ambientais e de saúde também parecem fazer pouco-caso e não dar a atenção devida à gravidade da situação. Estados e municípios chegaram a não recomendar o consumo de mariscos e pescados e até proibir a pesca. Contudo não desaconselharam ou suspenderam o acesso às praias, onde crianças podem engolir água contaminada. Perguntamos por quê? Para não desagradar os grandes empresários do turismo? Para que a economia dominada pelos brancos não vá mal? Pensamos que é racismo aí também. Mas alertamos: o que será do turismo do litoral sem a moqueca, o acarajé, o catado? Nas praias das pequenas cidades, somos nós as cozinheiras e cozinheiros. Somos quem servimos nosso próprio marisco e peixe. Estamos de ponta a ponta desta cadeia produtiva. Quanto não se perderá em todo litoral com a diminuição do consumo do pescado? Vejam, há pescadores doando sardinha e não encontrem quem queira. Já não temos mais fregueses batendo à porta em busca de catados, ostra, lambreta, peixes do mar. Mesmo que estejam liberados para consumo, o consumidor não se arriscará e nossa ausência renda nos levará a fome ou a contaminação. Então, estamos tentando ser claros aqui: nós somos apenas os primeiros a sofrer com esta crise. Logo esta crise chegará nos trabalhadores que transportam os pescados, nas peixarias, nos restaurantes, pousadas, barracas de praia, etc. Enquanto isto a carne do agronegócio já subiu de preço. Por fim estamos preocupados com o presente e de olho no futuro de nossas comunidades. Não há jovens ou crianças em territórios tradicional que hoje não se preocupe com a questão ambiental. Nossos jovens já estão há muito tempo sem carteira de pesca, indo para a linha da exclusão para poder sobreviver dignamente da maré. Nossas crianças estão sendo impedidas de tomar banho ali onde banhamos nós, nossos pais, nossas avós, nossos ancestrais. Nossas águas e territórios são sagrados e não podemos pensar em levar nossas crianças para serem criadas em outros lugares. É aqui que queremos viver. E para isto é essencial que se pensem em políticas para os trabalhadores e as trabalhadoras da pesca. Em que situação se encontram os píer’s das comunidades, as feiras de pescado, quantas comunidades possuem transporte para escoar a produção? As condições de produção ajudam a manter o povo no território e diminuir o fluxo que superlota as grandes cidades. O governo federal fez e faz piadas com nossa dor. Foram omissos na proteção de nosso litoral. Petrobras, Marinha, IBAMA, ICMBio e tantos entes federais não agiram a fim de preservar nossas praias e mangues. Agora falam em levantar barreira na costa do sudeste contra o óleo. Há perversidade na forma como o mau governo federal hoje conosco. Sabemos que somos seu inimigo declarado, sabemos do ódio contra nós, e pensamos que o povo precisa entender que esse ódio é contra todos nós, pobres, trabalhadores, negros, indígenas, camponeses, pequenos agricultores, etc. Então cremos que precisamos urgentemente lutar contra esse governo federal. Só neste ano de 2019 temos lama, fogo e óleo



que, como falamos, atingiu, sobretudo, negros, indígenas e camponeses pobres. Há luta que precisa ser erguida. Assim solicitamos: 1. Ao povo nordestino que se mobilize contra a omissão e irresponsabilidades do governo federal que não tomou medida protetivas contra o meio ambiente e nossos territórios; 2. Aos governadores dos Estados do Nordeste que se reúnam com pescadores, pescadoras, reservas extrativistas, povos indígenas e comunidades tradicionais do litoral com objetivo de encontrar ações concretas que atenuem a dor que vivemos em cada Estado e que construam saída com dignidade a esta grave crise; 3. Ao Presidente do Consórcio Nordeste, senhor Rui Costa, que convoque os governadores do nordeste e povos e territórios do litoral para construir uma ampla luta em defesa do meio ambiente, dos povos que vivem da pesca e contra o autoritarismo do governo federal que nos mata pela via do ecocídio. Teia dos Povos, desde a Comunidade Quilombola e Pesqueira de Conceição de Salinas, dia de finados do 519º da primeira invasão.

Teia dos Povos

Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais

RESEX de Canavieiras



Carta dos Povos em Apoio às Comunidades Tradicionais Pesqueiras e Extrativistas ante a Crise Ambiental na Costa Nordestina

Ao povo nordestino,
Aos governadores do Nordeste,
Para o Sr. Rui Costa, presidente do Consórcio Nordeste e governador da Bahia,

O óleo derramado em nossa costa possivelmente por um navio grego (*ou por extração de multinacionais usando técnicas de fraturamento hidráulico*) já configura o maior crime ambiental em extensão litorânea da história do país, deixando um rastro de fome, destruição e desalento às famílias nordestinas dos mais de 144 mil pescadores, pescadoras artesanais e extrativistas costeiros que dependem dos ecossistemas marinhos para reprodução dos seus modos criar, fazer e viver. Até agora não há nenhuma ação efetiva dos governos para dimensionar, responsabilizar e reparar integralmente os danos causados ao meio ambiente e às populações tradicionais que vivem da pesca artesanal. Depois de 40 dias de omissão deliberada, o governo federal acionou o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo (PNC), mas sem planejamento, coordenação, treinamento e monitoramento, pouca coisa funcionou. Sobrou mesmo despreparo e descaso com a vida de milhões de brasileiras e brasileiros. Por esta carta conclamamos os povos à unidade para o enfrentamento desta grave crise socioambiental e solicitamos aos governadores do Nordeste, particularmente ao governador da Bahia e presidente do Consórcio Nordeste, o Sr. Rui Costa, que tenham ação rápida, eficaz e dialogada com os movimentos de pescadores e pescadoras, extrativistas e comunidades tradicionais de nosso litoral. A Teia dos Povos é uma articulação de territórios e organizações sociais de luta que engloba povos de terreiros, organizações negras, quilombolas, povos indígenas, pequenos agricultores, sem-terra, sem-teto, povo de fundo e fecho de pasto, pescadoras e extrativistas em torno de uma aliança negra, indígena e popular pelo bem viver.

Temos acompanhado de perto a chegada do óleo ao litoral baiano. As universidades nos têm advertido que o *“os riscos toxicológicos envolvidos são graves, agudos e crônicos, com atenção especial para frações tóxicas do petróleo que podem levar à morte por intoxicação”*. A contaminação das praias, corais e manguezais – que são berçário do ecossistema marinho – tem atingido diretamente a economia de subsistência das comunidades costeiras. Elas já não conseguem vender seus mariscos e pescados, também contaminados. A insegurança quanto a real dimensão dos danos e riscos ambientais é estimulada pela lentidão e baixa capacidade operativa dos órgãos municipais, estaduais e federais. Diante da ineficiência estatal, trabalhadoras e trabalhadores da pesca, voluntários na limpeza das áreas contaminadas, consumidores finais e toda sociedade civil são expostos a agentes nocivos à saúde pública. Estamos na linha de frente do impacto que está acontecendo e no combate a chegada do petróleo derramado na nossa costa. Temos dedicados nossos dias e noites para defender a nossa vida já que não a dissociamos da natureza que está sendo ameaçada. Nós das comunidades costeiras lançamos em algo desconhecido e nos deparamos com uma situação desoladora. Pescamos petróleo em vez de peixe e o sentimento de que nos consome está se tornando atuação conjunta, organizada e coordenada por nós nas nossas comunidades.

As medidas anunciadas pelo governo federal para lidar com o problema, a exemplo do Decreto nº 10.080, de 24 de outubro de 2019 que autorizou a prorrogação do seguro-defeso em caso de grave contaminação por agentes químicos, físicos e biológicos, são inexpressivas, especialmente pelo volume de pescadores e pescadoras artesanais com problemas no Registro Geral de Pesca (RGP). Sem registro, as pescadoras artesanais são jogadas na informalidade e



impedidas de receber os benefícios assistenciais e previdenciários, especialmente aquelas que atuam nas atividades de apoio à pesca, mulheres essenciais ao regime de economia familiar das comunidades. Embora a justificativa para a restrição ao pagamento seja a alegada irregularidade dos pescadores artesanais, denunciemos que essa mesma irregularidade se deve à ineficiência dos escritórios regionais de aquicultura e pesca, órgãos vinculados atualmente ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsáveis pela emissão das carteiras, que desde 2013 não as emitem. Os pescadores artesanais e as marisqueiras não podem ser penalizados pela ineficiência dos poderes públicos.

Comprovamos que a maioria das cidades costeiras impactadas pelo óleo não possuem capacidade orçamentária, de infraestrutura e de gestão de pessoal para lidar com a crise ambiental e mitigar os danos causados. A assinatura do Decreto Estadual de Emergência pelo Sr. João Leão, então vice-governador da Bahia e a criação do Comando Unificado de Incidentes no âmbito do governo estadual ainda não gerou nenhum efeito significativo no atendimento das demandas das populações impactadas.

Sabemos que esta é uma crise ambiental inédita devido à sua proporção, porém os casos de contaminação das águas de territórios pesqueiros possuem uma longa história associada a este modelo de desenvolvimento excludente para a qual as comunidades tradicionais são vistas como um entrave. O racismo em sua dimensão estrutural, institucional e ambiental alimenta as formas de genocídio contra as populações negras e indígenas e seus territórios. Sabemos dos grandes projetos de extração que estão de olho nos minérios de nossa região. Já enfrentamos, dia a dia, os impactos socioambientais da exploração de petróleo, dos megaempreendimentos turísticos, de carcinicultura e de mineração na costa nordestina e baiana.

Não descansaremos na defesa dos nossos territórios.

Diante deste cenário, reivindicamos que o governo da Bahia possa junto ao Consórcio Nordeste e ao governo federal:

1. Garantir a execução efetiva do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo (PNC) nos territórios afetados;
2. Intermediar junto à Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca a liberação dos registros de pescadores artesanais pendentes, além daqueles indevidamente suspensos e cancelados;
3. Decretar o Estado de Emergência em Saúde Pública para os territórios atingidos pelo óleo como forma de controlar os danos à saúde da população;
4. Garantir que sejam realizados perícias e estudos técnicos para atestar a dimensão dos riscos e danos ambientais, bem como a situação da água e dos pescados ao longo dos territórios afetados;
5. Adotar ações imediatas de apoio junto às prefeituras dos municípios para atender as demandas assistenciais das pescadoras artesanais, marisqueiras e comunidades tradicionais pesqueiras afetadas pela crise ambiental;
6. Cobrar agilidade na apuração das responsabilidades de agentes públicos e da iniciativa privada para fins de reparação integral dos danos socioambientais identificados;
7. Mobilizar os governos do nordeste e o povo nordestino em geral para construir uma grande frente para pressionar o governo federal a dar soluções concretas para este crime ambiental que assola nossa região.

Teia dos Povos, desde a Comunidade Quilombola e Pesqueira de Conceição de Salinas, dia de finados do 519º da primeira invasão.



ASSINAM:

- ◆ Teia dos Povos
- ◆ Assentamento Terra Vista
- ◆ *Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)*
- ◆ *Comissão dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros da Bahia (CONFREM BAHIA)*
- ◆ *Movimento das Marisqueiras de Sergipe*
- ◆ *MST-BA, Brigada Ojefferson Santos*
- ◆ *Fundação Internacional de Capoeira Angola (FICA) e Kilombo Tenondé*
- ◆ *Reaja ou será morto, reaja ou será morta*
- ◆ *Instituto Búzios*
- ◆ *Casa do Boneco de Itacaré*
- ◆ *Comunidade de Terreiro do Campo Bantu-Indígena Caxuté e ACUTEMA*
- ◆ *Associação dos Moradores da Tapera e Miringaba (AMTM) da Resex de Cassurubá/Caravelas*



**Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
Instituto Aggeu Magalhães (IAM)
Laboratório de Saúde Ambiente e Trabalho (Lasat)**

Carta aberta pela declaração de estado de emergência em Saúde Pública diante os perigos da exposição ao óleo de Petróleo nas praias nordestinas e para o desenvolvimento de ações de vigilância popular e cuidado em Saúde

Um contexto de extrema gravidade configurado como de emergência ambiental e de saúde pública foi produzido com a chegada massiva de óleo cru de petróleo no litoral nordestino, ainda de origem desconhecida, colocando em perigo a fauna e flora marinha e toda a população costeira, pescadores, pescadoras (marisqueiras), banhistas, trabalhadores/as das praias, turistas e consumidores de peixes e frutos do mar e comprometendo o sustento das comunidades tradicionais pesqueiras de toda a região. Incluindo, também, os perigos de contaminação do ecossistema como um todo. As primeiras manchas de óleo cru de petróleo ocorreram inicialmente nos Estados de Pernambuco e Paraíba, no dia 30 de agosto do corrente ano, ampliando-se perigosamente para os estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia.

Ainda não sabemos se este petróleo que está poluindo as praias tem mais componentes tóxicos do que os já conhecidos e que fazem parte de uma mistura de substâncias químicas altamente nocivas aos seres vivos, de modo geral, e à saúde humana. O óleo bruto de petróleo tem uma mistura de solventes extremamente tóxicos de tipo aromáticos e alifáticos, como o benzeno, xileno, tolueno, furanos, dioxinas, podendo ter metais pesados entre outras substâncias nocivas.

É preciso ter um plano de manejo em relação ao material que tem sido recolhido das praias e do mar, por ser um produto altamente inflamável e tóxico. Observa-se em alguns locais o armazenamento incorreto durante a coleta nas praias. Da mesma forma a sua destinação precisa ser bem planejada. Como não se sabe sobre todos seus componentes e nem origem é preciso transportá-lo de forma correta e acondicioná-lo em aterros próprios e não utiliza-los para incineração, o que seria outro crime ambiental, pois libera dioxinas altamente cancerígenas.

A fauna e flora marinha estão sendo extremamente atingidos pela poluição do petróleo cru depositado nos corais e fundo mar, em muitos pontos ainda desconhecidos por falta de monitoramento efetivo. A extensão da contaminação tem resultado na contaminação e morte de diversos animais.

A maioria desses produtos químicos é cancerígena, podendo ainda produzir malformação fetal, abortos, distúrbios neurológicos graves, alergias, doenças hepáticas, renais, de pele, dos pulmões, do sangue entre outras. A penetração desses produtos no corpo humano pode se dar por inalação, contato com a pele e ingestão de água ou alimento contaminado, e mesmo sendo em pequenas quantidades pode ser prejudicial à saúde.

As intoxicações por exposição aguda podem se manifestar com sintomas relacionados aos danos no sistema nervoso, como náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, dor de cabeça,



distúrbios de visão, confusão mental, vertigem, distúrbios de sono; problemas respiratórios, pneumonia química, arritmias cardíacas, aborto e problemas na pele. Se a exposição for muito intensa pode produzir coma e morte. Após a exposição aguda, com ou sem sintomas, tempos depois podem aparecer doenças relacionadas, entre elas o câncer, doenças hematológicas como neutropenia, anemia e aplasia de medula óssea, desordens dos sistemas circulatório, pulmonar, renal, imune e neurológico, distúrbios emocionais e de fertilidade, desregulações hormonais, entre outros agravos.

As intoxicações crônicas ocorrem com a permanência da intoxicação, e demoram mais para se manifestar clinicamente, entre elas diversos tipos de câncer, sendo os mais frequentes as leucemias, linfomas e de pulmão. Malformação congênita e outros distúrbios no desenvolvimento fetal também podem ocorrer. As doenças neuropsíquicas são graves e incapacitantes. Quadros clínicos de hipersensibilidade podem levar as pessoas intoxicadas a ficarem alérgicas para muitas outras substâncias que antes tolerava bem, piorando sua qualidade de vida.

É importante evitar a exposição a esses produtos. Em caso de ter havido exposição, sejam os pescadores, pescadoras, marisqueiras, soldados e voluntários envolvidos na limpeza das praias, turistas, crianças e consumidores de pescados e frutos do mar, deve ser observado o surgimento de qualquer sintoma ou sinal anormal na saúde. Especial atenção com gestantes e crianças. Buscar assistência médica diante de qualquer distúrbio da saúde manifestado após a exposição e registrar essas queixas. Com o passar do tempo, prestar atenção aos problemas de saúde e sempre referir ao médico que teve essa exposição para que seja investigada uma possível associação. Exigir sempre os laudos médicos e guardar os resultados de exames clínicos e laboratoriais. Em caso de suspeita de intoxicação o caso deve ser notificado pelo serviço de saúde às autoridades sanitárias.

A atividade de contenção da poluição, de limpeza e mitigação deve ser realizada com toda precaução e proteção coletiva e individual, mediante equipamentos certificados para esse tipo de situação perigosa e insalubre.

Por medida de precaução e diante da dificuldade em identificar a quantidade e localização de óleo ainda submerso, bem como da incerteza de limpeza total da praia e chegada de mais óleo nas próximas semanas e do nível de exposição química, recomenda-se fortemente à população não fazer o uso recreativo das praias afetadas e nem consumir pescados e mariscos das praias (e região próximas) atingidas pelos resíduos de óleo.

A comunicação sobre os perigos e vigilância em saúde precisa ser realizada com embasamento, de forma clara e articulada com os grandes meios de comunicação, mídias sociais, instituições atuantes e população. Toda informação precisa ser checada para combater notícias falsas (fake news), e não se deve ocultar as informações relevantes. A população precisa estar informada das medidas preventivas e em caso de pesquisas em órgãos públicos, como universidades e institutos de pesquisa, é preciso ofertar acompanhamento por instâncias de controle social e ciência dos resultados dos estudos à toda população.

O movimento social organizado deve procurar instâncias participativas e de controle social nestes órgãos e em grupos de pesquisa para contribuir na construção dos diferentes saberes.



Quem está vivenciando este desastre de perto, deve ter voz ativa na construção de medidas de mitigação, monitoramento, pesquisa e cuidado.

É muito importante que o Sistema Único de Saúde garanta o direito de atenção integral à saúde e de informação para sua proteção. Este é um direito constitucional. A Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENAST) tem equipamentos em todo o Brasil – Centro Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST) com equipes multidisciplinares para contribuição e orientação dentro da rede SUS.

Este desastre tem afetado a todos de forma muito negativa em diferentes dimensões e níveis. Dentre os impactos econômicos, destaca-se a população de baixa renda que depende dos negócios no litoral, e que atuado de forma voluntária, apesar da falta de material e preparo, na retirada do óleo com o intuito de não prejudicar na sua renda familiar de subsistência, no período do ano mais produtivo. A cadeia produtiva pesqueira artesanal também vem sendo prejudicada. Apesar desta semana ter sido liberado pelo Governo Federal o seguro defeso, este só acoberta 30% dos pescadores e pescadoras, deixando os demais em estado de ainda maior vulnerabilidade social. O impacto também sentido na atividade hoteleira e de bares e restaurantes repercute também na economia local. Mas é importante a compreensão da gravidade da situação e a implementação de medidas precaucionárias aos danos futuros na saúde. É preciso ter a garantia da qualidade das águas do mar, dos mananciais e da saúde pública.

Considerando as incertezas da origem, quantidade e perigos decorrentes do derramamento de petróleo e o quanto ele tem afetado os diferentes ecossistemas e o perigo para a saúde, é imprescindível o imediato acionamento de todos os mecanismos relativos ao acontecimento de desastres no território nacional, como previsto nas Leis n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012, e que seja decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA em todos os Estados e Municípios atingidos pelo óleo, com base na portaria nº 2.952 de 14/12/2011 do Ministério da Saúde.

Recife, 27 de outubro de 2019

Laboratório de Saúde, Ambiente e Trabalho/Departamento de Saúde Coletiva/Instituto
Aggeu
Magalhães/Fiocruz
Pernambuco.



Nota Pública dos Servidores Ambientais Federais (MMA, Ibama, ICMBio e SFB) sobre o maior desastre ambiental de vazamento de óleo no Brasil

Num único ato, o decreto 9.759 de 11 de abril de 2019, o atual presidente da república extinguiu diversos colegiados, dentre os quais aqueles que estariam responsáveis por operacionalizar e acionar o Plano Nacional de Contingência – PNC (1).

Em claro ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, extinguiu, de forma unicamente ideológica, tudo aquilo que não é do seu governo, sem qualquer motivação razoável.

Tal irresponsabilidade deixou o país desguarnecido para esta situação de crise nacional, que se configura no maior desastre ambiental de vazamento de óleo no Brasil, cujas consequências ambientais e sociais são agravadas a cada momento de lentidão e imprevisto.

As políticas ambientais não se destroem e reconstroem a cada novo governo, mas devem ser aperfeiçoadas ao longo do tempo. O resultado do desmonte é que as primeiras manchas de óleo chegaram na praia no final de agosto (mais precisamente dia 26/08) e o que se assistiu foi a inépcia do governo federal em lidar com o desastre.

Reconhecido legalmente como Autoridade Nacional do assunto (1), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) demorou a acionar o PNC (fez isso somente no dia 08 de outubro), gerando ações desarticuladas e sem fontes de recursos orçamentários necessárias para situação de emergência que logo se formou. O MMA falhou também na articulação do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, na preparação e orientação da população para minimizar os danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública das áreas afetadas pelas manchas de óleo.

Já deveriam ter sido acionados recursos de aeronave e marítimos ou a realização de imageamentos por satélite para avaliar como evitar que parte do óleo chegasse às praias ou atingisse áreas sensíveis. As pessoas coletam o material sem proteção adequada, tão pouco os animais oleados estão recebendo o tratamento adequado.

A sociedade tem o direito de participar e acompanhar toda a dimensão do desastre, além de ser informada sobre os riscos inerentes ao manuseio do material, com grande potencial cancerígeno, decorrentes da contaminação do petróleo nas praias do Nordeste.

Todo esse show de horrores é simplesmente um reflexo da atual política ambiental brasileira, que possui lideranças que perseguem, ameaçam e demonstram completo desprezo à conduta dos agentes ambientais em cumprimento do seu dever (2).

Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA – ASCEMA NACIONAL

Entidade que congrega todas as entidades locais que representam os servidores da carreira de especialista em meio ambiente (CEMA) e do plano especial de cargos do Ministério do Meio ambiente e do Ibama (PECMA), lotados no Ibama, no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no MMA e Serviço Florestal Brasileiro* .

Anexos:

(1) Lei n.º9.966/2000 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9966.htm) e Decreto n.º8.127/2013(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8127.htm)

(2) RECOMENDAÇÃO nº 04 /2019 – 4ª CCR - link <http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Documento-CCR-MPF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho

**PELA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
PARA CONTROLE DOS RISCOS DECORRENTES DA MAIOR TRAGÉDIA DE
CONTAMINAÇÃO PELO PETRÓLEO NA COSTA DO BRASIL**

A situação de Emergência Ambiental nos estados do Nordeste é essencial para o controle do desastre/crime identificado em 30 de agosto de 2019, que resultou no grande derramamento de petróleo que atinge o litoral da região Nordeste do país. Entretanto, há necessidade de intervenção complementar do Setor Saúde e, para isso, se propõe que seja declarado Estado de Emergência em Saúde Pública pelas seguintes características:

1 – O óleo bruto ou petróleo é uma substância líquida oleaginosa formada por uma mistura complexa de hidrocarbonetos que agrupa principalmente Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos, conhecidos como HPA's ou PAH's. Os riscos toxicológicos envolvidos são graves, agudos e crônicos, com atenção especial para frações tóxicas do petróleo que podem levar à morte por intoxicação, especialmente associada aos compostos aromáticos. Entre os componentes mais tóxicos estão o benzeno, tolueno e xileno. O benzeno é uma substância química cancerígena, pode causar má formação fetal e patologias graves e potencialmente fatais como câncer e aplasia de medula. A gravidade da exposição se verifica pela possibilidade de absorção desses produtos por ingestão, absorção pela pele íntegra, inalação que pode atingir sistemas nervoso, hematopoiético/imunológico, respiratório, causar lesões na pele, alterações hepáticas, hormonais, infertilidade, dentre outros. Portanto, equipamentos de proteção individual devem ser utilizados nas situações emergenciais, com qualidade e orientação e não eliminam ou controlam situações de exposição crônica. Deve ser considerada ainda a exposição potencial às gestantes pescadoras/marisqueiras e voluntárias nas atividades de limpeza das praias com presença de petróleo, considerando que há risco de má formação fetal provocado por derivados do petróleo, principalmente o benzeno.

2 – As manchas de óleo bruto colocam em risco à saúde de 144 mil pescadores artesanais do Nordeste do país, segundo o IBAMA. Pescadores e pescadoras trabalham em jornadas que podem alcançar noventa horas por semana, na extração e beneficiamento dos mariscos e pescados. Diante da situação de vulnerabilidade econômica, eles não dispõem de equipamentos de proteção individual, acesso aos serviços de saúde para realizar exames periódicos quando há exposição crônica aos agentes químicos, além da dificuldade de obtenção de informações e orientações fidedignas. Nessa população, é frequente a presença de crianças, adolescentes e gestantes nas atividades em manguezais e praias, cujas condições de vida agravam possíveis efeitos toxicológicos.

Trata-se, portanto, de perigo potencial de natureza ocupacional em número expressivo de trabalhadores submetidos a longas jornadas de trabalho, com acesso negligenciado à proteção à saúde ocupacional e ambiental, cuja situação de descaso persiste e se agrava nestas condições atuais da ocorrência do desastre de derramamento de petróleo.



3 – Milhões de pessoas frequentam praias, consomem pescados e mariscos e, até a presente data, não há uma ação efetiva do Sistema de Vigilância em Saúde para garantir Segurança Alimentar e Nutricional a esta população. Também deve-se evitar a produção de notícias falsas – fake news - que têm agravado mais ainda o estado de desinformação da população. Por decorrência, tanto a segurança à saúde como a alimentar não estão sendo objetos de ação eficaz da estrutura sanitária nos níveis Federal, Estaduais e Municipais de saúde, resultando em consequências desastrosas, a exemplo de notícias veiculadas que indicam a suspensão generalizada do consumo de mariscos e pescados em todo Nordeste.

4 – O apelo generalizado ao voluntarismo – mobilizando milhares de pessoas desprotegidas para retirada das manchas de óleo, muitas vezes manualmente e sem orientações e equipamentos necessários – reflete a falta de recursos financeiros e humanos, associados à fragilidade organizacional das ações de saúde. São homens, mulheres, muitas gestantes e crianças tomados pela sensibilidade do malefício desse crime ecológico, ao atuarem desordenadamente na limpeza da praia podem se contaminar e agravar o risco de adoecimento.

5 – A indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações emergenciais das equipes de saúde, em todos os níveis governamentais, resulta em improvisos e práticas insuficientes para responder a dimensão do evento sanitário. Somam-se a inércia de vários órgãos da saúde, a ação insuficiente de outros e a ausência de protocolos e planos de contingenciamento que podem magnificar os efeitos dos produtos tóxicos envolvidos.

6 – A falta de participação das lideranças de pescadores artesanais nos comandos oficiais de atuação na emergência ambiental exclui sujeitos decisivos para avaliação e controle eficaz da situação. A riqueza cultural fenomenal dos saberes tradicionais dessa categoria de pescadores presentes em todas as áreas atingidas do litoral do país pode contribuir com as ações de controle dos riscos, do suporte às medidas de saúde e de proteção ao ambiente degradado.

Diante dos riscos potenciais para número expressivo de populações vulneráveis potencialmente expostas, da insuficiência das ações, da desorientação sanitária e demais consequências, pode-se considerar que existe uma situação de calamidade que requer uma intervenção imediata, ampla, coordenada e com suporte legal do Setor Saúde.

Desse modo, propõe-se que seja **DECLARADO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** com base na PORTARIA N. 2.952 DE 14/12/2011 do Ministério da Saúde. Esta Portaria “regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) e deve ser aplicada em situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, particularmente na alínea “b”: “Situação de desastre: evento que configure situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e que implique atuação direta na área de saúde pública” Essa situação de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA para o controle dos riscos e efeitos à saúde decorrentes da contaminação pelo petróleo no litoral do Nordeste poderá assegurar, dentre outras medidas:



- Organização imediata das ações em saúde no âmbito Federal – Ministério da Saúde – Estaduais e Municipais para mobilizar a Vigilância em Saúde e respectivamente a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental; Vigilância em Saúde do Trabalhador; A mobilização organizada e planejada dos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador – CEREST e Equipes de Unidades de Saúde da Família que atuem em regiões litorâneas para, ao menos:

1 – Adotar medidas urgentes no âmbito da saúde dos pescadores e marisqueiras para mapear todas as praias e manguezais com presença do petróleo que coloca em risco a atividade ocupacional de mariscagem e pesca artesanal;

2 – Interditar as atividades de mariscagem em todas as praias e manguezais com presença de petróleo/óleo que apresentem risco para a saúde dos pescadores/marisqueiros, assegurando o defeso sanitário para todas as famílias envolvidas e orientar o afastamento imediato de mulheres pescadoras/marisqueiras gestantes das áreas mapeadas e com presença de petróleo.

3 – Organizar processos de controle sanitário e de segurança alimentar e nutricional que especifique o risco real de consumo de mariscos e pescados para população apenas em áreas ou situações atingidas pelo desastre e proteja o consumo seguro, evitando pânico e condutas sem fundamentos técnicos.

4 – Acionar o mais rápido possível as instituições públicas, Universidades Públicas, Centros de Pesquisas, de forma integrada, considerando o caráter intersetorial inscrito na complexidade das ações exigidas.

5 – Estabelecer seguro defeso de natureza sanitária para todos pescadores/marisqueiros atingidos.

6 – Organizar medidas de Monitoramento do Risco Ambiental e da Assistência à Saúde para a proteção da Saúde dos Trabalhadores na Pesca Artesanal – Marisqueiras, considerando que existe a necessidade de mapear e monitorar o risco ambiental para exposição ao petróleo, hidrocarbonetos aromáticos e seus derivados, e liberar áreas de mariscagem atingidas somente após garantia da inexistência dos riscos, pois há muitos componentes solúveis no petróleo que permanecem nas águas e mariscos depois da retirada do óleo.

Importante afirmar que deve ser feito todo esforço para atuação da Atenção Básica à Saúde no sentido da avaliação de saúde nas marisqueiras e pescadoras nas Unidades de Saúde da Família por meio de exames toxicológicos e clínicos/periódicos, nas situações em que houver exposição ocupacional aos componentes do petróleo.

Finalmente, é necessário assegurar a participação de organizações representativas dos pescadores e pescadoras artesanais em todas essas ações para garantir a efetividade das mesmas.

Salvador, 23/10/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE DE TRABALHO
– PPGSAT/FMB/UFBA



Carta aberta aos parlamentares, prefeitos e secretários municipais de saúde **Saúde é um direito social e um dever do Estado**

As entidades do movimento da reforma sanitária brasileira, signatárias desta carta, reconhecendo a gravidade da crise fiscal e do fraco desempenho da economia, que estrangulam as políticas sociais nos municípios, vêm externar suas preocupações aos parlamentares, prefeitos e secretários municipais de saúde no que diz respeito à proposta de portaria do Ministério da Saúde, que muda os critérios de rateio de recursos federais destinados ao financiamento da atenção primária em saúde.

Tal proposta está alinhada com a política de austeridade fiscal, que, a partir de 2016, introduziu um teto para as despesas primárias, por meio da Emenda Constitucional 95, que vem reduzindo o piso do governo federal em termos reais per capita das ações e serviços públicos de saúde. Esse arrocho se torna mais grave com as recentes propostas apresentadas pelo poder executivo, que visam, a um só tempo, reduzir o teto dos gastos, eliminar o mínimo da saúde na união, estados e municípios e colocar a saúde e a educação numa disputa fratricida – que certamente agravam as condições epidemiológicas, ampliam a desigualdade de acesso e não corrigem os vazios assistenciais.

Neste quadro, sendo a atenção primária uma pedra fundamental da arquitetura da universalidade, integralidade, equidade e participação social do Sistema Único de Saúde (SUS), qualquer alteração no seu financiamento e na sua organização, em especial se ameaça sua sustentabilidade econômica no curto prazo, deve ser submetida para aprovação do Conselho Nacional de Saúde nos termos da Lei complementar 141/2012, mas antes amplamente discutida com o Congresso Nacional e com os conselhos municipais, estaduais e nacional de saúde – que contam com a presença de gestores, prestadores, trabalhadores e usuários –, garantindo a participação da comunidade e de seus representantes no poder legislativo, dentro do espírito democrático que deve prevalecer e orientar o funcionamento de sociedades que tem os direitos de cidadania como valor.

Até recentemente, sem uma proposta objetiva e transparente, o debate foi insuficiente e limitado aos círculos da burocracia nas três esferas de governo, impedindo o exame e a crítica do controle social e da comunidade científica. As mudanças propostas podem, de forma silenciosa, romper com o pacto de solidariedade que fundamentou o modelo de proteção social à saúde, criado na Constituição de 1988. Três aspectos, em especial, podem afetar negativamente as condições de vida e saúde do povo brasileiro, que já enfrenta o retorno de doenças evitáveis e a proliferação das arboviroses, no contexto da tripla carga das doenças (infecciosas, crônicas e causas externas):

(I) a definição do rateio de recursos federais a partir da “pessoa cadastrada” rompe com o princípio da saúde como direito de todas as pessoas e inviabiliza a aplicação de recursos públicos segundo as necessidades de saúde da população nos territórios, o que permitiria dimensionar melhor as desigualdades relativas às condições demográficas, epidemiológicas, socioeconômicas e geográficas dos municípios, conforme preconiza a Lei 141/2012. Essa Lei reforça a norma constitucional que consagra a política de saúde enquanto direito social, em sentido oposto a proposta de focalização do Banco Mundial, que norteará as



mudanças na atenção primária, produzindo consequências indesejáveis sobre a desigualdade de acesso, sobretudo, nas principais regiões metropolitanas;

(II) considerando que o SUS é subfinanciado e por isso sua gestão encontra dificuldade para se aperfeiçoar, apesar da política de austeridade fiscal, não se pode pensar em diminuição de recursos, seja o ano que for e em qualquer área do Ministério da Saúde. Os “incentivos” econômicos oferecidos para 2020 aos gestores comprometidos com a construção do SUS na fase de transição para implantar as mudanças no financiamento da atenção primária são ilusórios. Há mais de uma década, os municípios estão sobrecarregados e não suportarão nenhuma restrição financeira, fato que violaria o princípio do não retrocesso no custeio dos direitos fundamentais. Além disto, o pacto federativo brasileiro requer ação solidária entre os três entes do governo para o cumprimento das responsabilidades do Estado com a saúde da população. Às vésperas das eleições municipais de 2020, não é justo impor aos profissionais do SUS nos municípios sobrecarga ainda maior de trabalho para operacionalizar as mudanças da portaria, sem que os problemas reais da gestão sejam de fato considerados e equacionados. Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o teto dos gastos sociais e a portaria nº 233 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que incorpora das despesas com pessoal das organizações sociais desreguladas, o repasse do Piso da Atenção Básica – PAB fixo torna-se fundamental e inegociável, atacando brutalmente os cuidados primários na base e a organização do sistema universal;

(III) essa proposta descaracteriza completamente a Estratégia de Saúde Família – ESF, cuja resolutividade garantiu a redução das taxas de mortalidade infantil, das internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde e dos gastos hospitalares, além de aumentar a cobertura pré-natal. O Ministério da Saúde prioriza o Programa Saúde na Hora, que reduz a equipe multiprofissional da ESF e valoriza o modelo biomédico de cuidado fragmentado, correndo-se o risco de organizar as unidades básicas de saúde a partir da lógica das unidades de pronto atendimento. Na mesma linha, prioriza a delimitação de uma carteira de serviços, que transforma a atenção primária em atenção focalizada, uma infâmia que legitima um “SUS para pobres”, um retrocesso em relação ao princípio de integralidade e aos avanços decorrentes da ESF adotada no Brasil, documentados pelos estudos já realizados por organizações internacionais e nacionais sobre o tema.

Nesse sentido, estamos alertando, em caráter de urgência, parlamentares, prefeitos e secretários municipais de saúde sobre os efeitos deletérios dessa nova modalidade de financiamento da APS e conclamamos todos a garantir a discussão desta portaria no Congresso Nacional e nos conselhos de saúde de todo o país, para que a sociedade possa se expressar legitimamente, fortalecendo o diálogo democrático entre o Estado e a sociedade, na perspectiva de defender um SUS público e de qualidade para todos os brasileiros.

Salvador, 8 de novembro de 2019

Associação Brasileira de Economia da Saúde – ABrES Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN

Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia – ABMMD Associação Brasileira da Rede Unida – REDE UNIDA



Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG Associação Paulista de Saúde Pública – APSP
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR
Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares – RNMMP Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz – ASFOC-SN Sociedade Brasileira de Bioética – SBB



Especialista em contaminação por petróleo está perplexa: “Nunca vi tanta irresponsabilidade”

Pioneira nos estudos sobre contaminação por benzeno, Lia Giraldo é uma cientista atuante na área da saúde pública.

Por Marco Zero Conteúdo – 22/11/2019

por Raíssa Ebrahim

A Marco Zero Conteúdo conversou esta semana com a especialista Lia Giraldo, a profissional mais experiente de Pernambuco e uma das mais experientes do Brasil em contaminação por materiais tóxicos. Num papo de quase uma hora em sua sala no Instituto Aggeu Magalhães, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ela teceu fortes críticas à omissão com a saúde e o meio ambiente no desastre do petróleo que atingiu os nove Estados do Nordeste e também o Espírito Santo e que segue impune há quase três meses. Ela diz estar perplexa com a situação e afirma não haver justificativa para tanto sigilo.

Lia é doutora em Ciências Médicas e pesquisadora titular aposentada da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Pioneira nos estudos sobre contaminação por benzeno (substância encontrada no petróleo), é uma cientista atuante na área da saúde pública. Nascida em São Paulo capital, trabalhou por 21 anos na região da Baixada Santista. Sua grande escola, porém, foi a região de Cubatão, onde houve, nas décadas de 1980 e 1990, graves problemas ambientais incluindo uma epidemia por intoxicação de benzeno.

Morando no Nordeste há muitos anos, Lia também integra o Grupo Temático Saúde e Ambiente da Associação Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrasco). Apesar de aposentada, continua na ativa como docente no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública no Instituto Aggeu Magalhães e no Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade da Universidade Andina Simón Bolívar (visitante), em Quito, no Equador.

Na sua avaliação e pela sua experiência, quais são os efeitos do contato com o petróleo nesse desastre a curto, médio e longo prazos?

O petróleo é uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, às vezes também sulfúricos e com outros produtos, como metais. Alguns desses produtos têm uma penetração muito rápida no organismo por contatos pelas vias aéreas, pela pele e até por ingestão. A quantidade não é muito importante no processo da intoxicação crônica. Os efeitos agudos é que dependem mais da quantidade e também da susceptibilidade da pessoa – se ela é, por exemplo, mais alérgica, se tem desnutrição, se é uma criança, se é mais magra ou gorda. Isso porque os produtos são lipofílicos, têm afinidade com a gordura, vão para os tecidos gordurosos e vão sendo liberados aos poucos. Então pode-se ter efeitos agudos e subagudos, mesmo meses depois.

Além disso, não se trata de uma única substância, é um conjunto. Então, no organismo, elas são metabolizadas e, nesse processo, há interações. Há uma variação de pessoa para pessoa e também uma variabilidade da exposição. Então por isso temos que valorizar todos que foram expostos, agudos, subagudos e crônicos. O grande problema desses crônicos é que, além da gravidade, as pessoas não fazem a relação com a exposição. Depois de um tempo, elas



esquecem e os profissionais de saúde não perguntam. E aí a doença muitas vezes é confundida com outra causa e institui-se um tratamento que pode até complicar o quadro.

Nos efeitos mais agudos, tem-se principalmente os distúrbios relacionados ao sistema nervoso central porque, ao entrar no organismo, esses produtos vão direto para o cérebro e dão manifestações como tontura, vômito, efeito de embriaguez, perda de atenção, tremor, distúrbio de visão e até perda auditiva. Gestantes expostas podem ter efeitos no conceito, desde os mais leves, como baixo peso ao nascer, até má formação congênita. Em Cubatão, tivemos casos de anencefalia, quando não há cérebro, por exposição a hidrocarbonetos aromáticos. A literatura científica tem muita informação sobre isso.

Não quer dizer que isso vai acontecer, isso pode vir a acontecer. Então, as pessoas precisam ser alertadas e é necessário fazer o monitoramento das populações através de uma vigilância até para, caso aconteça, termos uma linha de base para comparar antes e depois dessa tragédia. Por isso, a pesquisa é importante. Porque já não temos medidas de prevenção, o desastre já aconteceu e a exposição também. Claro que há pessoas que continuam expostas, as que residem nos lugares afetados. Nesse caso, temos que ter um cuidado ainda mais intenso.

Essa política pública de vigilância está sendo feita?

Eu não sei por que tanta confusão diante de uma coisa que é relativamente já estabelecida. Nós temos um Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica para doenças infectocontagiosas, transmissíveis. Quando entra no campo dos agravos, das doenças relacionadas a fatores externos, acidentes e intoxicações exógenas, a rede de saúde não foi treinada. Quando foi instalada a Vigilância Epidemiológica de doenças transmissíveis, a rede foi capacitada várias vezes para saber o que fazer e ter os protocolos bem estabelecidos. Municípios e estados podem ter uma resolução para dizer “olha, para essas áreas aqui atingidas, vamos fazer um acompanhamento mais próximo, estabelecer fluxos”.

Isso é muito simples, a própria ficha de notificação de intoxicação exógena a nível nacional pode ser adaptada para essa situação. Ela tem campos pré-estabelecidos, e só a exposição já merece a notificação na medida em que o efeito pode acontecer a longo prazo.

Então todas as pessoas acometidas ou expostas deveriam ser notificadas, registradas no SUS (Sistema Único de Saúde) e passar por consultas de uma vez a cada seis meses nos dois primeiros anos. E, depois, uma vez por ano, durante 10 anos, no mínimo. E isso ainda não está acontecendo. O que saiu recentemente no boletim epidemiológico a nível nacional é de só notificar o caso exposto se for sintomático. Se não for, ele terá uma espécie de registro, mas não terá notificação. Mas para se fazer vigilância de longo prazo, é preciso notificar e investigar.

Tem que haver protocolos de acompanhamento que dizem, por exemplo, vamos fazer um exame hematológico, um teste neurológico, verificar se há outras queixas, se é preciso investigação citogenética. Isso tudo pode ser programado e ser realizado porque o sistema de saúde tem condições de fazer isso.

Como a senhora se sente diante dessas falhas?

Eu, como sanitarista, fico constrangida de ver tanta confusão e diz-que-diz em cima de uma coisa tão simples do ponto de vista normativo, pois há base de conhecimento científico. É só uma questão de organizar, nas áreas acometidas, o sistema de saúde para todos que se



expuseram: crianças, voluntários, garis, pescadores, etc. O Sistema de Vigilância é nacional, mas estados e municípios, segundo suas especificidades, podem fazer uma ampliação desse sistema. Não se pode restringir, mas pode-se ampliar por razões peculiares da localidade. Como temos uma cultura de tudo depender do nível federal, está todo mundo aguardando que o Ministério da Saúde dê as diretrizes e se perde tempo com isso, o nível federal é mais lento para tomar atitudes.

Quando a Abrasco solicitou que fosse decretada emergência de saúde pública, era justamente para organizar o sistema na base, no local das ocorrências. Isso deveria ser feito sempre que tivéssemos uma situação em que a rede não está preparada, e a extensão desse desastre é muito grande. Estou sendo solicitada para dar orientações sobre coisas básicas que já deveriam estar internalizadas do processo. Há literatura, há manuais estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan Americana da Saúde (Opas).

Em 1984, São Paulo fez para Cubatão uma vigilância para cinco agravos por causa do processo de poluição que havia lá e conseguimos descobrir uma epidemia de benzenismo que sequer era conhecida antes. Tínhamos algumas evidências, havia algumas denúncias de doenças ocupacionais aumentadas e o estado tomou a frente para fazer uma vigilância especializada específica para o município.

Poderíamos ter, para toda a costa brasileira, uma vigilância para comunidades afetadas, aqueles que trabalham na limpeza e os voluntários. Essa é uma medida de saúde pública muito básica. Eu fico constrangida como sanitarista de ver a dificuldade de se colocar isso em prática. Não são conhecimentos novos, coisas que não se sabe ou que não tenha dispositivos técnicos e legislação. Nós temos todas as ferramentas e deveríamos estar fazendo isso desde o começo do derramamento.

Por que essas medidas não estão sendo tomadas?

Essa situação é um indicador de que estamos com os profissionais de saúde pública amarrados. Há medo de se tomar iniciativas, de fazer as coisas acontecerem. Há burocratização, criação de problemas onde não há problemas. É medo de que a população saiba das coisas, discuta e reivindique. É medo de conflitos. Mas a área da saúde pública existe justamente para resolver conflitos, que são inerentes aos problemas de saúde pública, especialmente quando há questões ambientais e ocupacionais, porque envolvem questões econômicas. Nós temos que desembrulhar essa confusão, temos que ajudar a população a compreender o problema para que ela seja partícipe do processo de vigilância, que não pode ser feito só a quatro paredes.

Eu acredito que quanto mais se instituem carreiras públicas estáveis por concurso mais liberdade o servidor tem de atuar. Quando se criam processos de indicações políticas para cargos de gestão – e às vezes nem é gestão de alto escalão – começa um processo de amarração porque os conflitos de interesse passam a aparecer. Começa uma ocultação dos problemas porque vai ferir interesses de um ou de outro.

A saúde pública, uma área sensível, deveria ser carreira de Estado, em que os profissionais têm que ter liberdade para atuar e poder proteger a saúde da população mesmo contrariando interesses políticos locais. Como um promotor ou um juiz, essas pessoas precisam estar protegidas e ter estabilidade. Especialmente nos municípios, há o costume, quando se elege um



prefeito, de mudar todo o staff, às vezes até do Programa de Saúde da Família ou dos Agentes Comunitários de Saúde.

No caso atual do Governo Federal, estamos vivendo uma situação em que eu, na minha vida – eu tenho 72 anos e 44 anos de vida profissional –, nunca vi, nem no período da ditadura militar, tanto diz-que-diz, contrainformação e confusão por falas idiotas e contradições que desconstroem o conhecimento, o saber e as coisas já estabelecidas, criando confusão e tirando proveito da confusão para poder aparecer ou empurrar o problema com a barriga. Essas questões são seríssimas e estão sendo tratadas de forma banal.

Eu, sinceramente, nunca vi isso na minha vida. Nunca vi tamanha falta de responsabilidade e compromisso com a saúde e o meio ambiente. Estou perplexa. Já vivi como servidora pública e sempre me coloquei, independente do governo, servindo, da melhor forma que pude, ao povo e ao Estado. O que vemos atualmente é um atrelamento, uma inibição, uma intimidação que eu nunca vi antes. Acho que a forma, o destrato, a indiferença, a falta de uma voz sábia e sensata está fazendo falta neste País. Uma voz que oriente, que dê rumos, que coloque os problemas na sua real dimensão, e não que tente esconder e criar desinformação. O que estamos vivendo agora é também uma insegurança por desinformação, não é só a falta de informação. Quando você cria uma confusão, é mais difícil de consertar do que quando há um erro.

Qual a avaliação que a senhora faz sobre os sigilos impostos pelo Governo Bolsonaro?

Por que sigilo? Pela Lei da Transparência, essas coisas deveriam estar em boletins com todas as informações, os resultados, as metodologias empregadas para fazer as análises, qual foi o laboratório, quem são as pessoas responsáveis, como foram coletadas as amostras. Isso é importante. Se estou querendo verificar se o peixe está contaminado, eu tenho que pegar o peixe do local afetado, não posso pegar na peixaria sem saber de onde ele veio (Lia se refere à análise do Governo Federal em parceria com a PUC/RIO, que coletou pescados congelados em peixarias). E quem sabe mais do que os pescadores e as marisqueiras para nos ajudar a indicar onde deve ser coletado esse pescado? Teve contraprova? Tudo tem que ter contraprova, não se pode fazer isso num lugar só.

E por que o segredo? Se não tem contaminação, não tem. Se tem, tem que dizer qual é. Quais são os produtos, os componentes? Tudo isso tem que ser aberto. Não se trata de uma guerra, em que você tem que ter segredo. Isso tem que ser de domínio público, os pesquisadores têm que acessar toda essa base de dados, até para podermos nos orientar e interpretar resultados. Eu fui numa reunião do governo estadual maravilhosa, com várias informações ricas, tudo feito um bunker, fechado. Por que não tinha rádio, televisão, jornalista lá mostrando para a população o que se estava discutindo? Eram medidas, informações, balanços do que estava sendo feito, e não vi nada na imprensa.

Não tem por que não abrir, talvez seja uma cultura militar. Isso é uma coisa tão ultrapassada, porque, você abrindo a informação, vai ter um arranjo, uma organização dos fluxos de cuidado. Senão isso gera também medo e insegurança. A minha geração de sanitarista era mais madura, éramos já mais velhos quando nos tornamos sanitaristas. Hoje vemos pessoas que terminaram a faculdade, fazem o curso de Saúde Pública e vão trabalhar como gestores e têm insegurança porque há alguém acima deles que vai dizer “isso aí não pode ser falado”. Isso inibe. Não



precisamos de sistemas paralelos de monitoramento, que acabam nascendo porque o estado se omite ou atrasando demais as suas ações.

Como está a situação de quem trabalha na atividade pesqueira? Essas pessoas estão com a segurança alimentar em risco?

Quem depende da pesca para sobreviver, as populações tradicionais, os pescadores e as marisqueiras, são as maiores vítimas dessa situação. Eles estão que nem marisco: entre o rochedo e o mar, sofrendo a pressão dos dois lados. Têm uma questão de sobrevivência econômica e vivem no ambiente que foi contaminado. Estão com insegurança alimentar e sofrendo uma pressão que vai gerar um comportamento de negar o problema ou desconsiderar, banalizar tudo isso e continuar como se nada tivesse acontecido para conseguir sobreviver. Ou ficar numa situação de revolta, indignação e reação porque vão precisar se organizar e reagir para poder se defender.

Temos aproveitadores neste País que estão torcendo para que eles saíam do território, para explorar para o turismo e construir resorts. Porque eles estão nas praias mais bonitas deste País. Pode ser que tenha gente que vá se aproveitar da desgraça dessas pessoas, que têm que estar preparados para resistir nesses territórios, que são deles, eles moram lá, vivem disso. É necessário um apoio para que, enquanto a pesca não for totalmente liberada e o comércio não for restaurado, eles tenham um suporte econômico e social. A saúde pública também tem que acompanhá-los, estar do lado, acolhê-los, monitorá-los. Mas não como se fossem uma amostra de sangue, eles não são pedacinhos, eles são íntegros. É uma população que antes tinha soberania alimentar, completamente sustentável, e que perdeu essa condição por um desastre que quem tem que assumir a responsabilidade é o Governo Federal e a indústria de petróleo.

Independente do culpado, qual a responsabilidade da indústria do petróleo nesse desastre?

A indústria do petróleo contribui para um fundo porque é uma atividade de altíssimo risco para desastre. Esse recurso não foi liberado, ele deveria apoiar as populações tradicionais e dar sustentabilidade. Eu não vi até agora a Petrobras aparecer nesse problema. Na reunião do governo, se falou algo na casa de R\$ 8 bilhões, é muito dinheiro. Isso tem que ser descontingenciado para esse desastre. É preciso incluir as marisqueiras nesse apoio, elas têm uma invisibilidade grande e são elas que ajudam a sustentar as famílias. Os jovens pescadores, desde 2008, não têm novas carteiras de pescadores (o Registro Geral da Pesca – RGP). Eles estão pescando com os pais que têm o registro, mas não estão legalizados. As crianças que vivem na areia e no mangue contaminado precisam ser acompanhadas no longuíssimo prazo para ter um programa especial da saúde ambiental infantil, que já tem linha da Opas e da OMS. Tudo isso é insegurança para essa população.



Danos do óleo no litoral do Nordeste vão durar décadas, dizem oceanógrafos

Victor Uchôa

De Salvador para a BBC News Brasil

“A contaminação química dura muito mais tempo do que aquilo que a poluição visual pode sugerir.”

Essa não é uma afirmação boa de ouvir, quando se trata da mancha de óleo que atinge boa parte do litoral brasileiro desde 30 de agosto, mas é a realidade expressada pela oceanógrafa Mariana Thevenin, uma das articuladoras do grupo de voluntários Guardiões do Litoral, que se formou em Salvador para limpar praias, estuários e manguezais desde que a contaminação chegou à costa da Bahia.

Em um cenário ideal, aponta Thevenin, o derivado de petróleo deveria ter sido barrado antes de chegar à areia e entrar pelos rios. Entretanto, se o óleo já chegou à costa, a limpeza deve ser feita na maior velocidade possível, na tentativa de evitar que ele volte para o mar com o movimento das marés ou que as substâncias tóxicas ali contidas se entranhem nos variados sedimentos costeiros.

Ainda assim, não se pode criar ilusões. Mesmo quando, para os olhos, parece limpo, o risco pode seguir oculto por muitos anos.

"Essas substâncias contaminam todos os organismos do ambiente e isso facilmente cai na cadeia alimentar. Um pequeno peixe, por exemplo, pode comer algo que esteja contaminado. Isso entra na cadeia até chegar no peixe que consumimos", alerta Thevenin, criadora do perfil Oceano para Leigos, no Instagram.

Nos nove Estados do Nordeste, já são 200 localidades atingidas pelo óleo, de acordo com a atualização feita no sábado (19/10) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Oceanógrafos, químicos e autoridades estaduais ouvidos pela BBC News Brasil avaliaram o impacto da movimentação da mancha pela costa do Nordeste, após a chegada à Baía de Todos os Santos, em Salvador.

Até chegar ali, o óleo já havia deixado um rastro tóxico por milhares de quilômetros e atingido os mangues e corais dessa região em uma etapa mais avançada de degradação – um tipo de contaminação que é mais difícil de ser limpa e que permanecerá durante anos no meio ambiente, segundo os especialistas.

Degradação lenta

O petróleo cru, ainda que seja altamente tóxico, é uma substância orgânica. Dessa forma, ele pode ser degradado através de fatores naturais, como a rebentação das ondas (que dispersam o material), a irradiação solar (que evapora determinados componentes) e até mesmo bactérias que se alimentam do carbono contido no material. O problema, nesse caso, é o tempo.

"A degradação natural é extremamente lenta. A depender do ambiente, leva décadas. Em áreas onde já ocorreram derrames, temos análises feitas anos depois do episódio e ainda assim é detectada a toxicidade. Por isso seria importante evitar que esse óleo chegasse na costa", diz Carine Santana Silva, que é oceanógrafa, pesquisadora da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especialista em petróleo e meio ambiente.



Além do risco na cadeia alimentar, as pessoas também estão sujeitas a entrar em contato direto com os contaminantes que permanecerem no ambiente.

Isso pode acontecer em uma simples caminhada pela areia da praia ou no banho de mar, tocando involuntariamente em resíduos de óleo ou inalando os gases liberados por eles.

"O monitoramento das regiões atingidas precisa ser feito por anos, com análises constantes, para garantir que as pessoas não estão frequentando zonas intoxicadas", adverte Carine Silva. A Bahia Pesca, órgão governamental responsável pelo fomento da atividade no Estado, produziu um relatório preliminar após monitoramento em áreas pesqueiras já atingidas pelo óleo.

"Neste ambiente vivem animais que estarão em contato direto com o poluente e têm grande importância econômica, como caranguejos, aratus, sururu, lambretas. A mariscagem será afetada diretamente nesses locais, visto que, com a presença de óleo, a recomendação é a paralisação da pesca. O comércio de organismos aquáticos dessas áreas ficará comprometido. A pesca como um todo deverá ser impactada, tendo em vista que os consumidores foram alertados para não adquirirem produtos pesqueiros", indica o documento.

De acordo com a estatal, o monitoramento seguirá sendo feito durante e após a crise, inclusive com análise química de potenciais contaminantes em peixes e mariscos a serem coletados.

Sem medição

No petróleo, estão contidos compostos orgânicos voláteis (COV's) e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA's), ambos altamente tóxicos e cancerígenos.

Os COV's evaporam com relativa rapidez, mas os hidrocarbonetos se mantêm íntegros por muito tempo. Para o mais famoso deles, o benzeno, a resolução 357 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) determina um limite que vai de 0,051 mg a 0,7 mg por litro de água salgada. Passando disso, já impacta a biota marinha e a saúde humana – ainda não existe resultado de medição na Bahia após a chegada do óleo.

"Os governos não querem fazer alarde porque um caso como esse afeta o turismo, mas existe a questão da saúde, tanto de quem frequenta praias como de quem trabalha nessas zonas, mariscando, pescando, vendendo", observa a química Sarah Rocha, que atua no laboratório da pós-graduação em Petróleo, Energia e Meio Ambiente da UFBA.

"Essas pessoas vão ficar em contato com esses resíduos por muito tempo, porque há também uma sustentação financeira em jogo. É muito difícil, por exemplo, que esses mariscos deixem de ser recolhidos para venda e é certo que muita gente vai ingerir alimentos contaminados", acrescenta ela.

Sarah Rocha integra a equipe que vem fazendo análises de amostras do óleo que tem chegado à Bahia, verificando sua origem e seu estado físico-químico. Segundo ela, o material que toca as praias já chega bem degradado, tendo passado por seguidas intempéries, e resta somente a fase da degradação bacteriana — justamente a mais demorada.

"Notamos que essas amostras têm pouca solubilidade em água. Então, o que não for retirado, ainda vai parar no fundo do mar, sem ninguém ver, contaminando mais esse ambiente."

Manguezais e corais ameaçados

As Cartas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo (Cartas SAO), publicação do Ministério do Meio Ambiente, indicam os níveis de sensibilidade de cada ecossistema costeiro e marinho no



Brasil, servindo como um guia para ações que visem a mitigar os impactos de desastres como o do momento.

No documento está indicado, por exemplo, que os manguezais e recifes de coral têm sensibilidade nível 10, o mais alto na escala das Cartas SAO. Desse modo, deveriam ser as zonas prioritárias nas ações de contenção do óleo.

A Bahia foi o último Estado do Nordeste a ser atingido pelo derramamento, mais de um mês após o primeiro registro oficial, na Paraíba. Ainda assim, nenhuma barreira de contenção foi montada como medida preventiva.

Pelo menos duas áreas de extensos manguezais baianos já foram atingidas, nas barras dos rios Itapicuru e Pojuca, ambas no litoral norte. Além disso, o óleo já penetrou na Baía de Todos os Santos – maior do país e segunda maior do mundo –, margeada por dezenas de manguezais, bancos de coral e estuários.

"Em áreas lamosas como os mangues, que têm pouca movimentação de água e sedimentos mais finos, é mais difícil fazer a limpeza. Esse óleo entra nos buracos e se mistura com o sedimento. São décadas para o ambiente degradar (o óleo)", afirma Mariana Thevenin.

Carine Silva compartilha a preocupação. "Onde bate a onda, a abrasão dispersa o material. A areia também não tem tendência geoquímica de reter os resíduos. Mas no mangue a permanência é bem maior, porque é uma área porosa, que prende o contaminante."

"Nos próximos anos, vai ser bem complicado o consumo nestas regiões, porque esses ecossistemas são zonas de reprodução de muitas espécies e abrigam outras tantas que vivem enterradas no sedimento, como ostras, sururu e chumbinho. Justamente onde a contaminação vai impregnar", emenda a oceanógrafa.

Demora no combate

Para Carine, através das Cartas SAO, poderiam ser identificadas até mesmo "áreas de sacrifício", para onde o óleo seria direcionado se houvesse o entendimento que era impossível detê-lo. Mas, sem acionamento de um plano de contingência, o que se vê é um espalhamento da matéria por variadas zonas, sejam elas mais ou menos sensíveis.

Na sexta-feira (18/10), o Ministério Público Federal (MPF), com aval dos procuradores dos nove Estados nordestinos, entrou com uma ação contra a União alegando omissão no caso das manchas de óleo.

O pedido era de que, em 24 horas, fosse colocado em prática o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Água (PNC), criado em 2013. A multa diária prevista é de R\$ 1 milhão em caso de descumprimento.

"Afinal, tudo que se apurou é que a União não está adotando as medidas adequadas em relação a esse desastre ambiental que já chegou a 2.100 quilômetros dos nove Estados da região", diz a ação.

Ainda na sexta, o Ministério do Meio Ambiente divulgou nota afirmando que "as ações do Plano Nacional de Contingência (PNC) e do Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) estão em pleno funcionamento".

"Não há nenhuma demora de nenhum órgão. Todos estão trabalhando de maneira ininterrupta, desde o aparecimento da mancha no dia 2 de setembro. Não se poupou nenhum esforço", afirmou o ministro Ricardo Salles no comunicado da pasta.



À BBC News Brasil, o superintendente do Ibama na Bahia, Rodrigo Alves, disse que o monitoramento das praias é feito diariamente, o que indica onde devem ser concentrados os esforços de limpeza.

Argumentando que o óleo cru tem se movido sob a superfície do mar, o que só permite sua visualização quando toca a costa, Alves diz que "é difícil prever onde montar as bóias de contenção".

Em seguida, enfatizou que toda a operação de monitoramento e limpeza deveria estar sendo custeado pelo agente poluidor, ainda não identificado.

Limpeza

Diante de toneladas de um material tão tóxico, pode parecer contraditório, mas, se o óleo não foi barrado no mar e já chegou nas praias, rios e mangues, a indicação é que a limpeza seja feita mesmo manualmente – com todos os equipamentos de proteção necessários (botas e luvas de PVC, calça, camisa de manga comprida e máscara para poeira ou gás, a depender do volume de óleo).

Como estes são ecossistemas delicados, o uso de maquinário pesado pode fazer com que os contaminantes fiquem compactados e ainda mais incrustados nos sedimentos.

No artigo "How to clean a beach", publicado pela revista Nature, o biólogo John Whitfield consegue até manter algum bom humor: "pessoas com pás e peneiras são as únicas ferramentas sensíveis o suficiente para remover o óleo enquanto protegem o solo e os organismos ao redor". Ou seja, para tentar mitigar uma contaminação invisível no futuro, é preciso meter a mão nos contaminantes no presente.

Mais ainda: toda a população terá que se manter alerta por um longo período e cobrar dos órgãos governamentais monitoramento periódico das praias, peixes e mariscos. Pois, como resume Carine Silva, "o senso comum é achar que porque não estamos vendo, não existe. Mas, neste caso, o perigo está justamente no que não vemos".



Pesquisa da Fiocruz Ceará aborda impacto do derramamento de petróleo na vida de pescadoras e marisqueiras do litoral leste do Estado

Pesquisadores da Fiocruz Ceará estiveram em Fortim, Litoral Leste do Estado, nesta quarta-feira (27/11), para visitar e realizar uma roda de conversa com as mulheres pescadoras e marisqueiras. As visitas foram nas praias de pontal de Maceió, no rio Jaguaribe e na comunidade de Jardim. As marisqueiras da região de Pontal de Maceió, de Jardim, da Volta, da Canaveira e do Cumbe, que compreende parte do litoral de Fortim e Aracati relatam que são uma das populações atingidas pelo derramamento de petróleo no Ceará.

Segundo os relatos, cerca de 500 famílias vivem da pesca artesanal de mariscos. O sustento destas famílias foi garantido há diversas gerações pela coleta do marisco no rio Jaguaribe. Após o derramamento de petróleo, a venda do pescado despencou mais de 50% e atingiu violentamente a principal fonte de renda dos moradores. As famílias que sempre se sustentaram com a atividade pesqueira estão perdendo o alimento e seu principal produto de venda, pelo risco de contaminação com o petróleo. Não há consumidores interessados e as pescadoras estão vivendo a incerteza do dia de amanhã. As populações produtoras e consumidoras de peixes e mariscos não tem respostas se estes alimentos estão contaminados, mas estão com medo dos riscos que correm consumindo-os, portanto, reivindicam estudos e análises da contaminação dos peixes e mariscos e da saúde da população pesqueira.

A Fiocruz Ceará está desenvolvendo uma pesquisa no território, iniciada em dezembro de 2018, para traçar um diagnóstico detalhado sobre as famílias pescadoras e produzir indicadores de avaliação em saúde. A pesquisa intitulada “Produção de indicadores para avaliação das condições de vida das famílias e acesso aos serviços de atenção primária em territórios do litoral e do sertão do Ceará e do Rio Grande do Norte, é coordenada pela pesquisadora da Fiocruz Ceará, dra. Vanira Matos Pessoa, que pesquisa na área de saúde da família, ambiente e trabalho. Além dela, os pesquisadores de saúde e ambiente da Fiocruz Ceará, dr. Fernando Ferreira Carneiro e dra. Margareth Gallo, participam da pesquisa e estiveram na visita a comunidade.

A pesquisa de campo começou em abril de 2018, sendo realizados grupos focais e entrevistas e no início de 2020, serão aplicados questionários sobre o histórico de saúde-doença, social, econômico, ambiental, de trabalho e cultural das famílias pescadoras, bem como do atual contexto socioambiental. "

As marisqueiras organizaram a roda de conversa para discutir o tema do petróleo e o impacto na vida das famílias pescadoras como forma de pedir apoio da Fiocruz Ceará e compartilharam histórias que estão vivenciando com o desastre ambiental.

Os relatos comoventes têm uma preocupação em comum: a sobrevivência. Dona Francisca de Albuquerque, aprendeu a ser pescadora com a mãe, e já trabalha como marisqueira desde os 12 anos e diz que nunca passou por situação parecida. Ela conta que chegava a vender 30 quilos de sururu em um dia de feira em Pindoretama, município próximo, mas desde a notícia sobre o derramamento de petróleo, viu as vendas dela e de suas amigas caírem ao ponto de comprometer o sustento de famílias inteiras de pescadores da Região. “Eu vendia 30 quilos de



sururu e era rápido. Hoje, vou com 10 quilos, volto com 8 quilos e congelo para comer. Se tiver contaminado, não tenho o que fazer, não vou é passar fome com minha família”, disse.

"Esta visita atende a um pedido das marisqueiras. Toda a comunidade está preocupada com a questão do petróleo e pediram que a pesquisa considerasse esse problema. Então, essa roda de conversa possibilita compreender a gravidade da situação e traçar estratégias na pesquisa para abordar o problema. Não há dados sobre essas pessoas, elas são excluídas da sociedade”, explica a pesquisadora Vanira Pessoa.

As marisqueiras também querem saber sobre a contaminação do Rio Jaguaribe e do mar. Em função dessa demanda, dr. Fernando Carneiro, pesquisador do projeto, buscou uma parceria com o Instituto de Ciências do Mar (Labomar) da UFC para realizar uma coleta de 50 unidades de sururu, o equivalente a 200 gramas, para ser analisada em laboratório. A coleta seguiu as recomendações da Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos conforme orientação da dra. Margareth Gallo. Segundo Carneiro, “essa nova demanda para a pesquisa em função do derramamento de petróleo irá exigir maior articulação da Fiocruz Ceará com a Sala de Situação Nacional – Petróleo da Fiocruz em termos de apoio para o desenvolvimento desse componente de análise ambiental que não estava previsto inicialmente no orçamento da pesquisa”, salienta.

As marisqueiras não são cobertas pelo seguro defeso, pago apenas para pescadores embarcados. Apesar das marisqueiras terem consciência dos riscos e dos cuidados que devem tomar, a ressalva é a mesma: elas não têm outra fonte de renda em casa. Expostas ao sol, às águas, à lama e sujeitas a doenças de pele, de coluna, além de ferimentos como cortes nas mãos e pés, elas seguem na luta pela sobrevivência, torcendo para que o derramamento de petróleo não tenha contaminado a vida de todas elas.

Sobre a pesquisa

Na Estratégia Saúde da Família (ESF) as ações de vigilância a saúde, de atenção e promoção da saúde permanecem fragmentadas sem a devida interação e leitura da dinâmica do território, considerando a análise das condições de vida de populações vulnerabilizadas, como pescadores (as) artesanais e agricultores (as) familiares.

Há limitações de acesso à educação, transporte público, comunicação, saneamento e acesso insuficiente aos serviços de saúde, com presença de conflitos, violências, mortes, acidentes químicos acarretando problemas relacionados ao ambiente-trabalho, que permanecem invisibilizados. A Fiocruz Ceará recebeu a demanda dos Movimentos Populares: Comissão Pastoral dos Pescadores; Articulação das Mulheres Pescadoras, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, Cáritas Diocesana de realizar um diagnóstico das condições de vida destas populações.

Nesse contexto pergunta-se: Como estão as condições de vida e o acesso aos serviços de saúde das famílias que vivem da pesca artesanal e da agricultura familiar em territórios do sertão e do litoral nordestino? Este projeto aborda as condições de vida e o acesso aos serviços da ESF, de famílias e indivíduos, que residem e tem seu modo de vida alicerçado na agricultura familiar e na pesca artesanal, em quatro municípios, nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Os municípios apresentam menos de 3% da população com plano de saúde privado, e um dos municípios, no sertão do Ceará, 99,5% da população depende do SUS. Objetiva-se elaborar



indicadores de avaliação das condições de vida das famílias e acesso aos serviços de atenção primária em territórios do litoral e do sertão do Ceará e do Rio Grande do Norte. Trata-se de um estudo misto, que utilizará a combinação diferentes técnicas de coleta de dados, de organização processamento e análise do material, com o intuito de apresentar resultados o mais próximo possível do alcance dos objetivos propostos.

Estudos mistos possibilitam a combinação de diferentes teorias, métodos e fontes de dados e podem ajudar a superar o viés natural que atinge estudos com abordagens singulares. Serão aplicados um formulário fechado junto às famílias, que trabalham na agricultura e na pesca – eixo quantitativo; e serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os profissionais de equipes de saúde da família rural (eqSFR), grupos focais com: pescadores e pescadoras e, agricultores e agricultoras, e história de vida de famílias, que vivem e trabalham em regiões remotas nestes municípios – eixo qualitativo.

O material coletado será analisado em softwares quantitativos e qualitativos, adequados a abordagem metodológica. Pretende-se com esses indicadores qualitativos e quantitativos fomentar a abordagem das populações sertanejas e das águas, pela eqSFR com o intuito de contribuir para melhoria na atenção, vigilância e promoção da saúde. Espera-se subsidiar os movimentos populares do campo e das águas na luta por saúde e por outras políticas intersetoriais com vistas a superar as iniquidades em saúde rural.

Nesse sentido, dentre os produtos previstos para essa pesquisa estão incluídos um caderno de narrativas populares, um vídeo, um álbum seriado, artigos científicos, e dois seminários, organizados, a partir do olhar da educação popular em saúde e da Ecologia de Saberes, como estratégias pedagógicas para dialogar com os profissionais de saúde, comunidades e movimentos.

A pesquisa é financiada pelo Programa INOVA Fiocruz e conta com parceiros a Universidade Federal do Ceará, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Escola de Saúde Pública do Ceará, Conselho Pastoral dos Pescadores, Movimento das Pescadoras e Pescadores, Sindicato de Trabalhadores Rurais do Apodi, Comissão Pastoral da Terra, Secretarias de Saúde de Fortim, Icapuí e Novo Oriente/Ce e Apodi/RN - Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde– NEEPES/Fiocruz.



MANIFESTO SOBRE O PETRÓLEO NO LITORAL DO NORDESTE

O Brasil vem sofrendo graves crimes socioambientais neste ano de 2019. Depois do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (sem esquecer o desastre de Mariana há 4 anos atrás, crime pelo qual, até o momento, ninguém foi condenado); depois das queimadas e dos desmatamentos criminosos na Amazônia, Cerrado e Pantanal; depois da liberação de cerca de 400 novos agrotóxicos para envenenar os alimentos, o solo e as águas; dos assassinatos de ativistas e populações tradicionais; somados aos pronunciamentos e às iniciativas antiambientais do atual Governo Federal com o desmonte das instâncias ambientais (MMA, Ibama, ICMBio e SFB) e o enfraquecimento do acesso à informação; além de todos esses reveses, desde agosto passado uma enorme quantidade de petróleo cru vem alcançando o Litoral do Nordeste inteiro, chegando à costa do Espírito Santo e ainda ameaçando de contaminação o Banco de Abrolhos, um importantíssimo ecossistema marinho costeiro do Atlântico Sul.

Essas manchas de petróleo têm contaminado extensas áreas de praias, manguezais, estuários, recifes de corais, ecossistemas associados ao Bioma Mata Atlântica, já alcançando cerca de 1.300 km de extensão da costa brasileira, sendo considerado o maior desastre ambiental no mundo, em termos de extensão geográfica, proveniente deste hidrocarboneto.

Além dessa gravíssima poluição ambiental, com repercussões ainda não totalmente mensuradas para a saúde humana e ecossistêmica, preocupa demais os impactos sobre a economia local e os aspectos sociais nestes ambientes afetados. São muitas as comunidades que vivem e sobrevivem tendo nestes territórios a base de seu sustento para geração de renda e segurança alimentar, como os pescadores e pescadoras artesanais, as marisqueiras, população costeira e outros segmentos da sociedade, cuja sobrevivência está relacionada diretamente a esses territórios, numa região ainda destacada mundialmente como polo turístico.

Considerando que:

Até o momento, não foi divulgada a real causa da origem deste petróleo, de onde vazou ou continua vazando. E que apesar das várias tecnologias de monitoramento de imagens de satélites, existentes no mundo e as expertises das grandes petroleiras internacionais, inclusive da Petrobrás, para explorar petróleo nas profundezas dos oceanos, não se tem uma informação pública confiável. A Marinha do Brasil afirma que vem monitorando a chamada Amazônia Azul, mas nada esclarece.

O Estado Brasileiro chegou atrasado para fazer o combate dos impactos do vazamento de petróleo não acionando com eficiência, desde o início, o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional – PNC, instituído pelo Decreto 8.127/13, apesar de vir destacando sua política de exploração do pré-sal e a discussão sobre a destinação de royalties, através de seus órgãos responsáveis (Marinha, Ibama, ANP, entre outros). O que foi feito, até então, foram ações desarticuladas e imprecisas. Instalou-se o posicionamento que não havia tecnologia apropriada e eficiente para conter as manchas que vêm chegando ao litoral, especialmente quando submersas, as quais quando aparecem já estão nas praias, nos estuários, nos manguezais, nos recifes. Isso demonstra um despreparo absoluto na efetivação de ações de controle e mitigação de riscos associados à essa cadeia produtiva.



As tecnologias sociais desenvolvidas junto aos pescadores para o combate à presença do petróleo nos estuários e nos manguezais precisam ser ressaltadas porque, com o uso de redes e embarcações de pesca, a exemplo de pessoas das comunidades das RESEX's de Canavieiras e Cassurubá e das APA's de Tinharé – Boipeba e Itacaré – Serra Grande, têm sido bem mais eficientes do que as adotadas pelos órgãos públicos e empresas e merecem ser fortalecidas, aperfeiçoadas e até mesmo mais amplamente divulgadas.

O trabalho dos voluntários e da população costeira na coleta do petróleo ao longo de todo o litoral tem sido de extremo valor, dando uma demonstração de sensibilidade e espírito de cidadania e precisa ser reconhecido e compensado. Fica evidente que a sociedade brasileira não aceita mais tais crimes ambientais.

Apesar de todos os esforços voluntários, isso tem sido insuficiente, dada a extensão e a contínua chegada de óleo na nossa costa, agravando mais e mais a situação. Além disso essas pessoas têm sido expostas a substâncias tóxicas que comprometem diretamente sua saúde, pois nem sempre têm acesso a equipamentos de proteção individual (os EPI's); devido tanto à dificuldade de acesso à informação, quanto pela escassez ou reduzida disponibilidade dos mesmos em áreas onde as manchas chegam sem aviso prévio.

A situação dos pescadores e pescadoras artesanais e das marisqueiras está muitíssimo delicada, pois a contaminação do território por esse petróleo cru compromete sua cultura, economia e existência. Inicialmente eles ficaram invisíveis em todo este processo, mas devido à mobilização que fizeram cobrando as autoridades pela ameaça à sua sobrevivência e das famílias litorâneas, as instâncias governamentais e os Ministérios Públicos Federal e Estadual começaram a dar ouvidos às demandas. Mas infelizmente até o momento isso não se traduziu em ações compensatórias efetivas. As promessas são constantes, mas a tão necessária e urgente assistência não foi viabilizada.

Este petróleo cru é extremamente danoso a saúde das pessoas. Ele contém substâncias tóxicas representadas tanto por Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (HPA's) quanto por benzeno, tolueno e xileno e até metais pesados, com riscos toxicológicos graves, agudos e crônicos, por contato e inalação. Todo cuidado é pouco, por isso o uso de EPI's é extremamente necessário. Os sistemas de saúde, tanto o público (SUS) como o privado, não foram acionados com informações, equipes e recursos suficientes para o atendimento de casos que já foram identificados. Mais difícil ainda será monitorar pessoas ao longo do tempo caso tenham tido algum contato real.

Os Governos Estaduais têm buscado uma organização para atuar nas situações que se apresentam em cada Estado. O Governo da Bahia, por exemplo, instituiu o Comando Unificado, por iniciativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Sema, com a participação de órgãos federais, estaduais, prefeituras, universidades, Ministérios Públicos Federal e Estadual, contudo, sem a participação efetiva da sociedade civil, sem a divulgação pública das atas e deliberações das reuniões e sem recursos e pessoal necessários, para execução das deliberações, acaba cobrando sempre do Governo Federal o seu papel, como estabelecido no PNC. Mas isso é insuficiente para a urgência e necessidades da situação. Os municípios, por sua vez, ficam na espera de ajuda que, na maioria das vezes, não chega.



A destinação transitória e definitiva do material coletado e equipamentos utilizados é um problema à parte, que merece muita atenção. As soluções não têm sido devidamente discutidas e orientadas, levando à contaminação do solo e das águas em outras áreas. A disposição adequada não tem acontecido em vários lugares, com ocorrência frequente de denúncias de má disposição em municípios. Não está claro, por exemplo, o impacto gerado pela emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da disposição desses materiais em cimenteiras, como tem sido cogitado. Experiência de degradação do material por bioaceleradores, realizada por pesquisadores da UFBA, tornando o produto menos tóxico, podendo ser usado com eficiência como insumo industrial, de baixo custo, está tendo um resultado bastante favorável, mas ainda em escala piloto. Nenhum Governo e nenhuma indústria incorporaram esta proposta, necessária para aumento da escala.

O Poder Judiciário tem sido muito lento em emitir decisão nas Ações Cíveis Públicas – ACP's propostas pelos Ministérios Públicos Federal e dos diversos Estados do Nordeste, não oferecendo garantias para o cumprimento dos compromissos dos Poderes Executivos, como o acionamento efetivo do PNC.

As informações não têm sido passadas adequadamente para a sociedade, com um evidente desencontro na comunicação que gera desconfiança e mais insegurança. A transparência de informações deveria ser um dos princípios básicos em casos como este, tanto em relação à origem do vazamento, como das medidas e monitoramentos que estejam sendo realizados, assim como o tratamento dado às questões relativas à qualidade dos pescados e aos danos à saúde da população.

Desta forma, vimos a público manifestar nossa extrema preocupação com este crime socioambiental que vem ocorrendo há cerca de dois meses e meio, exigindo o seguinte:

Real transparência de informações em todos os níveis de Governo, sobre as providências e investigações realizadas, as medidas de controle adotadas, além dos recursos aplicados.

Declaração de Estado de Emergência em toda a região afetada para minimizar os problemas de saúde na população e a remediação necessária aos ecossistemas atingidos

Apoio efetivo e emergencial aos pescadores, pescadoras e marisqueiras com um benefício assistencial, tendo em vista a situação de subsistência e insegurança alimentar em que se encontram, além da adequada análise e da ampla divulgação da qualidade sanitária dos pescados e ambientes de trabalho da pesca.

Ações educativas em todos os municípios afetados, para apoiar e organizar a gestão das iniciativas emergenciais, incluindo a gestão de voluntários, priorização e distribuição dos trabalhos e contabilização de doações e de resultados alcançados para melhorar a atuação efetiva dos munícipes, tanto dos gestores públicos como dos membros da sociedade.

Criação de subcomandos unificados temporários, em cada município, a partir da identificação das articulações que surgiram em diferentes locais, com estruturação de grupos nas localidades costeiras, que envolvam lideranças e integrantes dos diversos segmentos, para realizar as ações educativas, com base nos princípios da educação ambiental, que necessariamente envolvem: (1) capilarizar as informações e as orientações seguras sobre limpeza das praias, estuários, manguezais e recifes e a destinação adequada do petróleo retirado; (2) promover a discussão, com as comunidades sobre informações contraditórias; (3) promover debates e rodas de



conversa com técnicos, especialistas e pesquisadores da temática; (4) receber, organizar e distribuir as EPI's disponibilizadas pelos órgãos públicos ou por doadores; (5) receber doações de alimentos não perecíveis, organizar bolsas a serem distribuídas às famílias mais atingidas; (6) auxiliar na elaboração do cadastro para incluir a população afetada; (7) divulgar publicamente as informações locais sobre a situação.

Reconhecimento e fortalecimento das tecnologias sociais adotadas no combate das manchas de petróleo que chegam no litoral, em especial nos estuários, manguezais e recifes.

Destinação de fundos existentes nos órgãos públicos para um desembolso emergencial imediato e desburocratizado, a exemplo do Fundo de Compensação que existe na Secretaria de Meio Ambiente da Bahia para aplicação em Unidades de Conservação, já que praticamente todo o litoral baiano está em UC's (APA's e RESEX's). Tanto para pagamento de indenizações e subsídios da população afetada como para remediação dos impactos nos ecossistemas.

Apoio às universidades e instituições de pesquisa, para fomento à pesquisa e monitoramento permanente da situação de todo o ecossistema marinho-costeiro, visando a busca de soluções para o destino do petróleo retirado, para remediação dos impactos ecotoxicológicos nos ambientes e produtos marinhos, bem como outras possíveis alternativas para minimizar a contaminação.

Suspensão de leilões de exploração do Pré-Sal até que fique clara a capacidade da União e dos entes federados em lidar com os riscos associados ao incentivo da exploração, comercialização e uso de combustíveis fósseis e que seja claramente discutida a destinação de valor percentual dos royalties relativos para providências de compensação de danos.

Em defesa da Justiça e dos Direitos Socioambientais!

Salvador, 25 de novembro de 2019

GAMBÁ – Grupo Ambientalista da Bahia

Programa de Extensão e Pesquisa em Gestão Territorial e Educação Popular

Instituto de Biologia da UFBA